



DEPARTAMENTO DE GESTÃO

Mestrado em Gestão
Área de Especialização – Contabilidade e Auditoria

Implementação do Novo Sistema de Normalização Contabilística

Caso: Electrotejo, SA

Trabalho de Projecto apresentado por:

Júlio Marques Feijão

Orientadores: ***Prof. Doutor Luís Alberto Godinho Coelho***
Dr. José Fernando Pereira Biléu Ventura

Évora

Outubro 2010



DEPARTAMENTO DE GESTÃO

Mestrado em Gestão
Área de Especialização – Contabilidade e Auditoria

Implementação do Novo Sistema de Normalização Contabilística

Caso: Electrotejo, SA

Trabalho de Projecto apresentado por:

Júlio Marques Feijão

Orientadores: ***Prof. Doutor Luís Alberto Godinho Coelho***
Dr. José Fernando Pereira Biléu Ventura

Évora

Outubro 2010

Índice Geral

Agradecimentos	5
Resumo	7
Abstract.....	9
Siglas.....	11
Introdução	13
1. O Sistema de Normalização Contabilística	15
1.1. A contabilidade em Portugal de 1970 a 2010.....	15
1.2. Harmonização Contabilística na UE	16
1.3. Introdução do SNC em Portugal	19
2. Caracterização do SNC e sua adopção pela primeira vez.....	21
2.1. Caracterização do SNC.....	21
2.1.1. A Estrutura Conceptual	22
2.1.2. Vantagens do SNC.....	25
2.1.3. Críticas ao sistema.....	26
2.1.4. Custos do processo	27
2.2. Adopção pela primeira vez.....	28
2.2.1. A NCRF 3	28
3. Metodologia.....	35
4. Caso Prático.....	37
4.1. Caracterização da Empresa.....	37
4.2. Trabalho prático.....	39
4.2.1. Balancete analítico em POC.....	39
4.2.2. Balanço em POC.....	45
4.2.3. Demonstração dos resultados em POC.....	47
4.2.4. Anexo ao Balanço e á Demonstração de resultados em POC	49
4.2.5. Movimentos de reclassificação	65
4.2.6. Notas aos movimentos de reclassificação	77
4.2.7. Balancete analítico em SNC.....	85
4.2.8. Balanço em SNC.....	91
4.2.9. Demonstração dos resultados em SNC.....	93
4.2.10. Anexo ao Balanço e a Demonstração dos resultados em SNC.....	95
4.2.11. Demonstração dos fluxos de caixa em SNC.....	109
4.2.12. Anexo à Demonstração dos fluxos de caixa em SNC.....	111
Conclusões	115
Bibliografia.....	117

Agradecimentos

A tarefa de levar a bom porto este trabalho, não seria possível sem a colaboração e incentivos de algumas pessoas a quem quero expressar os meus mais sinceros agradecimentos:

Aos meus orientadores, Professor Doutor Luís Alberto Godinho Coelho e Doutor José Fernando Pereira Biléu Ventura, pela sua grande experiência e competência profissional demonstrada e pela colaboração preciosa e incondicional que me foi proporcionada.

À minha esposa e ao meu filho, por todo o apoio, amor e carinho que nunca deixaram de me prestar.

Aos meus empregadores e colegas, pela disponibilidade da informação e colaboração prestada.

A todos os meus amigos, por o serem incondicionalmente.

Resumo

Pretende-se com este trabalho, descrever os processos inerentes à implementação do novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo DL nº 158/2009, de 13 de Julho, e que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010.

Embora a data de entrada em vigor do novo normativo tenha sido o dia 1 de Janeiro de 2010, os trabalhos de preparação implicaram reexpressar toda a contabilidade do exercício de 2009, de acordo com os princípios do SNC, para que as demonstrações financeiras estejam, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) nº 3, em condições de satisfazer uma das características qualitativas: a comparabilidade entre os exercícios de 2009 e 2010.

Este trabalho compreende uma descrição da aplicação prática do novo normativo, numa empresa do sector da construção, o que implica que nem todas as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) sejam tratadas neste trabalho.

Após a reclassificação de todas as contas da contabilidade no novo código de contas e respectivas notas de enquadramento, será efectuado todo o trabalho de reconhecimento e desreconhecimento dos activos e dos passivos, incluindo a sua separação em correntes e não correntes, seguido da respectiva mensuração.

Finalmente, de forma a cumprir com os critérios da divulgação, será apresentado o balanço de abertura relativo ao período iniciado em 1 de Janeiro de 2010, cuja preparação e elaboração resultou do trabalho descrito.

Palavras-Chave: Sistema de Normalização Contabilística; Reconhecimento; Mensuração; Divulgação.

Abstract

Implement the new System of Accounting Standards

The aim of this work is to describe the processes required to implement the new System of Accounting Standards (Sistema de Normalização Contabilística – SNC), approved by Decree-Law No. 158/2009 of the 13th July and entered into force on the 1st January, 2010.

Although the date of entry into force of new regulations have been the 1st January 2010, the preparatory work involved restating all accounting records for the year 2009, according to the principles of the SNC, so that the financial statements are under the Standard Accounting and Financial Reporting No. 3 in a position to meet one of the qualitative characteristics: the comparison between 2009 and 2010

This work includes a description of the practical application of new framework, at a construction sector company, which implies that not all Accounting Standards and Financial Reporting are treated in this work.

After reclassification of all accounts of accounting system in the new code of accounts and related framing notes, will be done all the work of recognition and unrecognition of assets and liabilities, including its segregation into current and non-current, followed by their mensuration.

Finally, in order to meet the criteria for disclosure, will be present the opening balance for the period starting on the 1st January 2010, whose preparation and development resulted from the work described.

Keywords: System of Accounting Standards (SNC), Recognition; Mensuration; Disclosure.

Siglas

CSC	Código das Sociedades Comerciais
CEE	Comunidade Económica Europeia
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
CMVM	Comissão de Mercados de Valores Mobiliários
CNC	Comissão de Normalização Contabilística
EC	Estrutura Conceptual
IAS	International Accounting Standard
IASB	International Accounting Standards Board
IFRIC	International Financial Reporting Interpretation Committee
IFRS	International Financial Reporting Standard
NCRF	Normas Contabilística e de Relato Financeiro
NI	Normas Interpretativas
NIC	Normas Internacionais de Contabilidade
NIRF	Normas Internacionais de Relato Financeiro (= IFRS)
OTOC	Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas
POC	Plano Oficial de Contabilidade
PCGA	Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
TOC	Técnico Oficial de Contas
UE	União Europeia

Introdução

Este Trabalho de Projecto, elaborado no âmbito do Curso de Mestrado em Gestão – Área de Especialização de Contabilidade e Auditoria, leccionado pela Universidade de Évora, com a finalidade da obtenção de Grau de Mestre, versa sobre a implementação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), numa empresa de média dimensão, que actua na área das instalações especiais, no ramo da construção.

O trabalho justifica-se pela entrada em vigor do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, que obriga à aplicação do SNC, a partir do período de 2010, em todas as sociedades abrangidas pelo Código das Sociedades Comerciais (CSC), conforme determina a alínea a) do nº 1 do art. 3º do referido diploma, e pela complexidade inerente a tal processo.

Trata-se pois, da substituição do Plano Oficial de Contabilidade (POC), em vigor desde 1977, pelo novo sistema contabilístico, com vista a proporcionar à empresa, elaborar as suas demonstrações financeiras de um modo comparável e compreensível quase em todo o mundo. Os benefícios para a empresa, investidores, financiadores e outros utilizadores são inquestionáveis.

Nesse sentido, este trabalho visa preparar a contabilidade da empresa, de modo a permitir elaborar as demonstrações financeiras, do ano de 2010 e seguintes, de acordo com o novo sistema, nomeadamente com base nas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

O facto deste trabalho ser sobre a implementação do novo sistema numa empresa específica, implica que nem todas as NCRF sejam analisadas neste trabalho.

Embora a data de entrada em vigor do novo normativo seja o primeiro dia do corrente ano, os trabalhos de preparação implicam reexpressar a contabilidade do exercício de 2009, de acordo com os princípios do SNC, de forma a que as demonstrações financeiras estejam nos termos da NCRF nº 3, em condições de satisfazer uma das características qualitativas – a comparabilidade – entre os exercícios de 2009 e 2010.

Para se atingirem os objectivos enunciados, o presente trabalho, apresentado como trabalho final de Mestrado, está estruturado da seguinte forma:

- a) Numa primeira parte – os dois primeiros capítulos – é feito o enquadramento teórico e normativo do SNC, incluindo alguma apreciação sobre tal sistema;
- b) Numa segunda parte apresentar-se-á a metodologia utilizada e far-se-á a aplicação pretendida – processo de transição para o SNC – à empresa seleccionada, começando pela caracterização desta.

Este trabalho termina com uma breve conclusão.

1. O Sistema de Normalização Contabilística

1.1. A contabilidade em Portugal de 1970 a 2010

Após a revolução de Abril de 1974 a contabilidade em Portugal e os seus profissionais, viram surgir algumas alterações significativas, que vieram alterar o paradigma da escrituração comercial, assim:

- a) Em 1975, foi instituída a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) que se veio a revelar uma organização fundamental na modernização do sistema contabilístico português;
- b) Resultado do trabalho duma comissão incumbida pelo governo português de estudar a normalização contabilística, constituída por pessoas representativas das mais diversas instituições técnicas da sociedade portuguesa, é publicado, em 1977, o Decreto-Lei nº 47/77, de 7 de Fevereiro que aprova o Plano Oficial de Contabilidade (POC). Normativo extremamente importante que vem contribuir para a uniformização da contabilidade em Portugal, tornando-se obrigatório para as empresas dos grupos A e B da Contribuição Industrial, embora com níveis de exigência diferentes no que diz respeito à elaboração das demonstrações financeiras, mais exigente para o grupo A e menos para o grupo B;
- c) Após a adesão de Portugal à CEE (1986), surge a necessidade de proceder a alguns ajustamentos em matérias contabilísticas de que resultou, em 21 de Novembro de 1989, a publicação do Decreto-Lei nº 410/89, que revoga o Decreto-Lei nº 47/77, procedendo ao alargamento do leque de entidades sujeitas a aplicação obrigatória do POC – excepção para as Instituições Financeiras e Seguradoras para as quais esteja prevista a aplicação de planos de contabilidade específicos – e exclui da aplicação obrigatória os empresários em nome individual com uma actividade comercial industrial ou agrícola, que não realizem um volume de negócios superior a 30.000 contos. Vem ainda admitir a possibilidade da elaboração de demonstrações financeiras reduzidas, para as pequenas empresas – que não ultrapassem dois dos três limites referidos no art. 262º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) – para efeitos de prestação de contas;
- d) Com a publicação do Decreto-Lei nº 238/91, de 2 de Julho, a consolidação de contas em Portugal passa a ser obrigatória para os grupos de empresas, com duas excepções: (i) a primeira é estabelecida em função da actividade económica, pela verificação dos limites aí fixados, desde que qualquer uma das empresas incluídas na consolidação não tenha valores mobiliários admitidos à cotação oficial em nenhum estado da União Europeia. (ii) a segunda dispensa da consolidação um empresa-mãe que seja simultaneamente filial de outra empresa sujeita à legislação de outro estado-membro;

- e) Ainda neste ano, a CNC dá início à emissão das Directrizes Contabilísticas – normativos com muita proximidade às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) – de modo a tratar de forma mais flexível e simplificada matérias não constantes do POC;
- f) Com o objectivo de permitir facilitar a auditoria/revisão de contas, melhorar o sistema de controlo interno e leitura das demonstrações financeiras por parte dos diversos utilizadores, foi publicado em 12 de Fevereiro de 1999, o Decreto-Lei nº 44/99, que vem obrigar à adopção do sistema de inventário permanente e à elaboração da demonstração dos resultados por funções, para as empresas sujeitas a POC, que ultrapassem dois dos três limites do art. 262º do Código das Sociedades Comerciais (CSC);

No sentido de contribuir para o aperfeiçoamento do Decreto-Lei n.º 44/99, em virtude de algumas lacunas e dificuldades de interpretação existentes com a sua aplicação, é publicado em 2003 o Decreto-Lei nº 79/2003, de 23 de Abril, que vem alterar aquele normativo: são alteradas as regras para o pedido de dispensa da obrigação de adoptar o sistema de inventário permanente e da elaboração da demonstração dos resultados por funções, e torna obrigatório a elaboração da Demonstração de Fluxos dos Caixa, em substituição da Demonstração da Origem e Aplicação de Fundos que entretanto se veio a considerar inútil;

- g) Com o objectivo de assegurar uma maior interligação entre a legislação comunitária e o normativo internacional de contabilidade, foi publicado o Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, que vem permitir que os grupos de empresas não cotadas, que apresentem contas consolidadas e as contas individuais das empresas incluídas na consolidação as elaborem de acordo com as NIC;
- h) Ainda no ano de 2005 é publicado, a 3 de Novembro, o Regulamento nº 11/2005 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) que vem obrigar as cotadas em mercado regulamentado, que não sejam obrigadas a apresentar contas consolidadas, a elaborar e apresentar as suas contas individuais de acordo com as NIC;
- i) Finalmente, é publicado o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, que aprova o SNC e revoga, entre outros, o Decreto-Lei nº 410/89, o Decreto-Lei nº 238/91, o Decreto-Lei nº 44/99 e o Decreto-Lei nº 35/2005.

1.2. Harmonização Contabilística na UE

“No início a contabilidade era feita ao gosto de cada um”, inicia assim RODRIGUES (2005:17), no seu livro “Adopção em Portugal das Normas Internacionais de Relato Financeiro”, o capítulo dedicado às razões para a harmonização contabilística.

Com a revolução industrial “a contabilidade passou a assumir um papel de relevo para accionistas, credores, financiadores, etc.” refere o mesmo autor. É neste contexto que surgem as primeiras regras, os **Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites (PCGA)**.

A necessidade de harmonizar os sistemas contabilísticos, surge pela necessidade de eliminar as diferenças existentes quanto aos princípios contabilísticos e ao relato financeiro, “*Efectivamente, existem grandes divergências, por exemplo, entre a realidade portuguesa, alemã ou norte-americana. É famoso o caso de uma multinacional que, pretendendo cotar-se em várias praças europeias, lhe viu ser exigida pelo regulador de cada país a aplicação de diferentes referenciais contabilísticos.*” RODRIGUES (2005:18).

Sobre a importância da harmonização contabilística, encontramos outra referência feita por BORGES e outros (2007:8) “*A globalização da economia é um dado adquirido, e neste contexto, a harmonização contabilística internacional é crucial para ajudar a vencer os enormes obstáculos decorrentes da necessidade de interpretar os diferentes formatos e critérios adoptados nos vários países...*”

Com a criação da Comunidade Económica Europeia (CEE) – actual União Europeia (UE) – cedo se começou a pensar na criação de uma harmonização contabilística em que não existissem discrepâncias significativas, de entre as demonstrações de relato financeiro das entidades europeias e as do resto do mundo.

Contudo, nem todo o processo de harmonização contabilística levado a cabo pela União Europeia foi pacífico. Na primeira fase foi mesmo, como refere MORAIS e LOURENÇO (2005:30-31) “*...sujeito a algumas críticas, que se centram na existência de um elevado número de disposições de carácter opcional, utilização de conceitos imprecisos e ausência de regulamentação sobre algumas questões. Esta situação, ..., deveu-se ao facto daqueles diplomas resultarem de um longo processo negocial que não culminou numa posição consensual.*”

Ainda sobre as pressões para a harmonização contabilística, encontramos referidos por RODRIGUES (2005:19), “*...incluem-se o desejo de se eliminarem as diversas alternativas possíveis a nível da aplicação dos princípios contabilísticos e a necessidade de aproximar os sistemas de informação internos e externos. Essas pressões indicam que o que está em jogo é a credibilidade da contabilidade como tal.*” Ou “*... os ventos vão no sentido da globalização das normas contabilísticas. Daí que estejamos a assistir a movimentos de vários países – com especial ênfase na União Europeia – no sentido de adoptarem as normas internacionais de contabilidade (IAS)*” como referem GRENHA e outros (2009:20).

Com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (em 1986), o sistema contabilístico português sofreu, numa primeira fase, a influência dos principais países da comunidade – França e Alemanha – principalmente porque estes tiveram uma participação fundamental na preparação das Directivas Comunitárias, para numa fase posterior, sofrer a influência dos Países anglo-saxónicos, como afirmam MORAIS e LOURENÇO (2005:29) "*Contudo, nos últimos anos, começou a verificar-se uma forte influência anglo-saxónica, numa primeira fase, pela adopção e tradução para o normativo português de algumas normas do IASB, ... numa segunda fase, pela aplicação directa das normas do IASB...*".

Na situação de economia global em que vivemos actualmente, é impensável não existir um sistema normalizado e harmonizado de contabilidade e de relato financeiro, quer entre as empresas da união europeia e, entre estas e o resto do mundo.

Este processo, começa sobretudo pela via legislativa comunitária, através da emissão, no início de Directivas e numa segunda fase também pelos Regulamentos.

No entanto, este processo das Directivas é predominantemente jurídico e dirigido aos Estados-membros, que têm de as transpor para o ordenamento jurídico de cada estado.

Estas regras não foram aplicadas da mesma forma por todos os países, cada um adaptou-as de acordo com a sua realidade fiscal, ora como refere RODRIGUES (2005:17), "*Essas regras diferem de tal forma que ninguém pode fornecer comparações internacionais válidas de taxas efectivas de impostos sobre lucros.*"

Sendo esta opção de natureza política, as directivas são entendidas pelos Estados-membros como requisitos mínimos a que estes estão sujeitos para estabelecerem as suas normas contabilísticas internas.

É evidente que, com normas bastante flexíveis de entre os vários Estados-membros, não se pode esperar que, o grau de comparabilidade da informação financeira seja muito elevado.

Por um lado, um número significativo de empresas europeias, cotadas nos diversos mercados financeiros, necessitam de apresentar contas elaboradas segundo os diversos sistemas contabilísticos existentes, de modo a que as suas demonstrações financeiras sejam entendidas pela maioria dos investidores. Para ultrapassar esta fragilidade foram adoptadas as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), que representam um corte com toda a tradição contabilística existente em Portugal, FERNANDES (2007:29).

Por outro, a adopção do Euro como moeda única no seio da comunidade levou a que se tivesse acelerado o processo de harmonização contabilística por parte da União Europeia.

Embora com alguns altos e baixos, este processo harmonizador, foi extremamente importante porque ele permitiu chegarmos actualmente a uma situação em que as normas e os princípios contabilísticos utilizados em Portugal estão em sintonia com os praticados em todo o mundo moderno e de economias expostas a mercados financeiros globais.

1.3. Introdução do SNC em Portugal

Na sequência do processo de globalização e de harmonização contabilística, em Portugal, foi publicado um conjunto de diplomas que constitui o processo legislativo relativo ao SNC, a saber:

- a) Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, incluindo a Declaração de Rectificação nº 67-B/2009, que aprovou o SNC, com entrada em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010;
- b) Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de Julho, incluindo a Declaração de Rectificação nº 67-A/2009, que adaptou o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) e ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com entrada em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010;
- c) Decreto-Lei nº 160/2009, de 13 de Julho, que aprovou o Regime Jurídico de Organização e Funcionamento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), com entrada em vigor no dia 14 de Julho de 2010;
- d) Portaria nº 1011/2009, de 9 de Setembro – Aprova o Código de Contas;
- e) Portaria nº 986/2009, de 7 de Setembro – Aprova os Modelos de Demonstrações Financeiras;
- f) Aviso nº 15652/2009, de 7 de Setembro – Aprova a Estrutura Conceptual (EC);
- g) Aviso nº 15653/2009, de 7 de Setembro – Aprova as Normas Interpretativas;
- h) Aviso nº 15654/2009, de 7 de Setembro – Aprova as NCRF para Pequenas Entidades; e
- i) Aviso nº 15655/2009, de 7 de Setembro – Aprova as NCRF.

Com a introdução do SNC as contabilidades, principalmente nas PME, deixarão de estar maioritariamente viradas para uma vertente fiscal e passarão a dar mais importância aos critérios de gestão, ao invés do que têm acontecido até esta data, tal como refere RODRIGUES (2009:12) *"...havendo a cultura em Portugal de se elaborar contas para a Administração Fiscal, os demais utentes da informação financeira eram prejudicados...uma parcela considerável dos nossos contabilistas e gestores, em particular das pequenas e médias empresas, incorporaram essa influência, pelo que a nossa contabilidade era, em larga medida, efectuada em função de critérios fiscais."*

Este novo sistema, baseado nas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) deixa cair o Plano Oficial de Contabilidade (POC) em vigor desde 1977, em que os princípios basilares assentavam em Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites (PCGA).

Depois de aprovado, a implementação do SNC origina a tarefa de transição do Plano Oficial de Contabilidade (POC), Diretrizes Contabilísticas e restantes normativos que constituíam o sistema anterior.

Este processo de transição, deve pautar-se por um trabalho rigoroso de modo a que os interessados na informação financeira (*stakeholders*), tenham garantias de que estas cumprem as características qualitativas – Compreensibilidade; Relevância; Materialidade; Fiabilidade; Representação fidedigna; Substância sobre a forma; Neutralidade; Prudência; Plenitude; Comparabilidade; etc., – definidas na Estrutura Conceptual (EC) do novo normativo.

Das normas a observar, é de salientar a *"NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF)"*, que se destaca pela sua própria característica de aplicação limitada no tempo, mas que é de capital importância neste processo de transição.

2. Caracterização do SNC e sua adopção pela primeira vez

2.1. Caracterização do SNC

O SNC caracteriza-se por ser um modelo de normalização contabilística que assenta claramente em princípios e em conceitos, e não tanto em regras explícitas como aquelas em que se apoiava o anterior sistema (POC).

Este novo sistema (SNC), que melhora significativamente o relato financeiro, segue com grande proximidade a estrutura conceptual do IASB e as NIC, contudo, existem algumas diferenças entre o SNC e estes referenciais.

É composto por uma Estrutura Conceptual (EC), 29 NCRF (incluindo uma para as denominadas pequenas entidades), duas Normas Interpretativas (NI), Código e Quadro de Contas e um grupo de modelos de demonstrações financeiras que inclui: Balanço; Demonstração dos resultados por naturezas; Demonstração das alterações no capital próprio; Demonstração dos fluxos de caixa; e um Anexo. Inclui ainda, a título de apresentação facultativa, uma Demonstração dos resultados por funções.

Do sistema faz parte uma norma específica para as pequenas entidades (NCRF-PE), para atender às especificidades das entidades de menor dimensão, que poderão aplicar esta norma de forma facultativa, bem como um modelo reduzido das demonstrações financeiras, ficando dispensadas de apresentar as Demonstrações das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa.

A norma para as pequenas entidades NCRF-PE tinha inicialmente um âmbito de aplicação mais restrito, no entanto recentemente por motivo de pressões políticas, os limites que serviam de fronteira a essa aplicação, foram alterados com a publicação da Lei nº 20/2010 de 23 de Agosto, passando esta norma, a ter aplicação a um número mais significativo de empresas.

A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), apenas pode ser adoptada pelas entidades que não ultrapassem dois dos três limites seguintes, excepto se estiverem sujeitas a certificação legal de contas:

- a) Total de balanço: 1.500.000€;
- b) Total de vendas líquidas e outros rendimentos: 3.000.000€;
- c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.

Também contribuindo para a redução da aplicabilidade do novo sistema, foi publicada a Lei nº 35/2010, de 2 de Setembro, que alarga o conceito de microempresa, e que, após a aprovação pelo governo da respectiva regulamentação, aumentará a base de aplicação do regime simplificado que

dispensará as microentidades – cerca de 81% do tecido empresarial – no todo ou em parte, de obrigações declarativas e de registo, deixando assim de lhes ser aplicado o SNC.

O conceito de microentidade é definido no art. 2º do referido diploma, nos seguintes termos:

“Consideram-se microentidades as empresas que, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes:

- a) Total de balanço – 500.000€;
- b) Volume de negócios líquido – 500.000€;
- c) Número médio de empregados durante o exercício – cinco.”

É expectável que estas alterações venham contribuir significativamente para uma diminuição da quantidade e qualidade da informação financeira, quer para os empresários quer para os restantes destinatários.

Por outro lado o regime simplificado, vem diminuir significativamente a área de intervenção dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC), colocando estas microentidades fora do seu “score business”, com eventual prejuízo para a fiabilidade e fidedignidade da informação financeira.

2.1.1. A Estrutura Conceptual

A Estrutura Conceptual (EC), é definida como “*o suporte teórico da normalização contabilística que, apoiando-se na teoria geral da contabilidade, desenvolve mediante um itinerário lógico-dedutivo, os fundamentos conceptuais da informação financeira, com a finalidade de dotar de sustento nacional, e, em consequência, de congruência lógica, as normas contabilísticas com as quais se estabelece aquela informação.*” TUA PEREDA (1996), citado por RODRIGUES (2009:494)

Assim sendo, o caminho a seguir em primeiro lugar será a definição dos objectivos a atingir com a contabilidade, isto é, considerar quais os utentes e as suas necessidades de informação, o que dará origem à definição das suas características qualitativas.

A Estrutura Conceptual trata ainda dos objectivos das demonstrações financeiras, dos critérios de reconhecimento e de mensuração dos itens das demonstrações financeiras e por fim os conceitos de manutenção de capital a ter em conta.

A Estrutura Conceptual de preparação e apresentação das demonstrações financeiras do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), foi adaptada da estrutura conceptual do IASB pela CNC, tendo-lhe sido introduzida uma alteração que consistiu na inclusão do justo valor como critério de mensuração.

A Estrutura Conceptual, que constitui um documento fundamental do SNC, não é uma norma e não se sobrepõe às disposições específicas de qualquer norma, no entanto, deve ser consultada e observada sempre que surjam dúvidas ou omissões de disposições específicas.

Dos aspectos mais relevantes da Estrutura Conceptual temos:

- a) Objectivo das demonstrações financeiras – Tem por objectivo proporcionar informação sobre a posição financeira (Balanço), o desempenho (Demonstração dos resultados) e as alterações na posição financeira (Demonstração das alterações ao capital próprio) para que sejam úteis aos seus utentes, no processo de tomada de decisões.

Como pressupostos subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras, temos:

- i. Regime do acréscimo – As transacções e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem independentemente do seu pagamento ou recebimento.
 - ii. Continuidade – Existe o pressuposto de que a entidade prossegue a sua actividade laboral sem interrupções, assumindo que não tem intenção, nem a necessidade, de entrar em liquidação ou reduzir significativamente o seu negócio. As demonstrações financeiras devem ser preparadas dentro deste contexto.
- b) Características qualitativas das demonstrações financeiras – As principais características qualitativas das demonstrações financeiras são:
- i. Compreensibilidade – O conteúdo das demonstrações financeiras deve ser facilmente compreendido pelos utentes, que de uma forma geral devem ter um conhecimento razoável, quer das actividades económicas, quer dos negócios da entidade e ainda conhecimentos de contabilidade e ser diligentes no estudo da informação. No entanto não deve ser omitida informação relevante para os utentes, com o argumento de que será difícil a compreensão para alguns deles.
 - ii. Relevância – Os utentes da informação financeira podem ser influenciados nas suas decisões económicas se a informação que lhes for prestada for relevante. Ela é relevante se os ajudar na avaliação de acontecimentos passados, presentes ou futuros, confirmando ou modificando as suas tomadas de decisão anteriores.

Esta característica deve ser analisada de duas perspectivas: a **tempestividade** e o **conteúdo**. Se a informação não for apresentada dentro de um limite de tempo razoável – até um ou dois meses após a data do reporte da informação – não tem qualquer relevância para os utentes. Por outro lado, se no seu conteúdo existe informação sem significado e/ou omitir informação importante, também não se observa a característica qualitativa da relevância.

- iii. Fiabilidade – A informação tem a característica qualitativa da fiabilidade quando está isenta de erros materiais ou juízos de valor incorrectos. Embora a apresentação das demonstrações financeiras caiba aos gestores, os profissionais – TOC e ROC – como responsáveis pela preparação dessa informação, devem actuar com zelo e diligência no âmbito das suas funções e abster-se da prática de actos que possam enviesar as demonstrações financeiras.
 - iv. Comparabilidade – As demonstrações financeiras das entidades devem ser comparáveis no tempo, para identificar desvios e tendências relativamente à sua posição financeira e ao seu desempenho. Também deve ser possível aos utentes comparar a informação das diferentes entidades de modo a avaliar, quer a posição, quer o desempenho, relativamente a outras entidades. Caso duas entidades usem critérios de mensuração diferentes as demonstrações financeiras não serão comparáveis.
- c) Reconhecimento – Quando devermos reconhecer um activo, um passivo, um gasto ou um rendimento é um dos mais importantes procedimentos na contabilidade, vejamos:
- i. Reconhecimento de activos – como define a EC um activo é “um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros”. No reconhecimento de activos deve ser usado um grau de prudência suficiente para não reconhecer ganhos contingentes, enquanto não for provável o seu recebimento.
 - ii. Reconhecimento de passivos – segundo a EC um passivo é “uma obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um exfluxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos”.
A existência de uma perda provável, constitui um passivo, se a perda é apenas possível, estamos perante um passivo contingente, sendo que neste caso não é incluído no balanço é apenas divulgado no respectivo anexo. Sempre que não é possível quantificar um passivo com fiabilidade, este deve também ser divulgado no anexo.
 - iii. Reconhecimento de rendimentos – segundo a EC os rendimentos são, reconhecidos na demonstração dos resultados quando tenha surgido um aumento de benefícios económicos futuros relacionados com um aumento num activo ou com uma diminuição de um passivo, que possa ser quantificado com fiabilidade.
No reconhecimento dos rendimentos deve ser usada uma atitude de prudência, para não reconhecer rendimentos que possam vir a ser anulados posteriormente.
Em caso de dúvida, quanto á realização de benefícios económicos futuros, o rendimento não deve ser reconhecido.

- iv. Reconhecimento de gastos – os gastos são reconhecidos, na demonstração dos resultados, na medida em que vão diminuindo os benefícios económicos relacionados com uma diminuição num activo ou com aumento de um passivo e que possa ser quantificado com fiabilidade.

Um dos aspectos fundamentais no reconhecimento dos gastos é o balanceamento entre gastos e rendimentos, devendo proceder-se á especialização dos exercícios, reconhecendo os gastos ao mesmo tempo que são reconhecidos os rendimentos, dentro do mesmo período.

- d) Mensuração – É o processo de atribuição de um valor a um activo, passivo, elemento do capital próprio, gasto ou rendimento.

Existem dois momentos distintos na aplicação da mensuração, que devem ser analisadas em separado: a mensuração inicial e a subsequente.

Em regra, a mensuração inicial é ao custo, no entanto existem excepções. Na mensuração subsequente existem diversas bases de mensuração, como o custo histórico, o custo corrente, o valor realizável, o valor presente e o justo valor.

O facto do SNC incorporar formalmente uma estrutura conceptual, traz na minha opinião um contributo de particular importância na definição das matérias relativas aos elementos das demonstrações financeiras – reconhecimento, mensuração e divulgação. Uma boa aplicação da EC aumenta a comparabilidade da informação financeira prestada pelas empresas.

É num contexto de mudança de paradigma que tais alterações não acontecem sem sobressaltos e é natural que durante algum tempo existam interpretações baseadas no anterior e outras no novo sistema. Por isso é natural que alguns conceitos ainda demorem algum tempo a ser apreendidos pelos profissionais.

Uma contabilidade credível depende de muitos factores, de entre eles destaca-se com especial relevância, a capacidade e a qualidade dos intervenientes na preparação da informação financeira, sendo aqui, que a estrutura conceptual assume particular importância.

2.1.2. Vantagens do SNC

Com a implementação do SNC, o sistema contabilístico e económico-financeiro do País ganhou, principalmente no aspecto qualitativo da informação financeira. A informação passou a ser mais detalhada e transparente, tornando-a mais credível.

FARINHA (2009:39), considera que *“As características qualitativas são os atributos que tornam a informação proporcionada nas demonstrações financeiras útil aos utentes. As quatro principais características qualitativas são a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade”*.

Aumentou o potencial da melhoria da própria organização interna das entidades e a facilidade do carácter negocial das empresas, devido á linguagem universal das demonstrações financeiras que aumenta a sua comparabilidade.

O SNC tem por objectivo aumentar a relevância da informação financeira, assentando num conceito de divulgações alargadas, proporcionando informação mais transparente, com consequentes benefícios para as entidades e utentes da informação.

O SNC vem ainda proporcionar outros benefícios, tais como:

- a) A contabilidade ser mais útil porque está mais alinhada com os critérios de gestão;
- b) O facto de a contabilidade estar mais afastada da fiscalidade, faz com que esta não influencie as regras contabilísticas; e
- c) A contabilidade ser indutora da internacionalização, eliminando as barreiras na interpretação e compreensão das demonstrações financeiras, agora elaboradas segundo critérios comparáveis internacionalmente.

Com este novo sistema os profissionais da contabilidade, ao serem chamados a tomar decisões e fazer juízos de valor, necessitam de conhecer o negócio das empresas cuja responsabilidade assumiram. No entanto, é preciso a colaboração dos empresários porque só o conhecimento profissional não chega, como se refere DOMINGUES DE AZEVEDO (2010:11), *“não é suficiente só o conhecimento profissional, pois há questões que pela sua especificidade lhe escapam e que só podem ser tomadas pela entidade patronal, pois só ela conhece os parâmetros produtivos e as metas que se pretendem atingir com determinado procedimento ou investimento...”*.

2.1.3. Críticas ao sistema

De um posto de vista mais substancial, a mudança de “paradigma contabilístico”, caracteriza-se por uma maior abertura à introdução de estimativas contabilísticas, visando uma maior utilidade da informação contabilística. Na base desta mudança de paradigma está a relação entre os conceitos “custo histórico”, “justo valor” ou “Imparidades”.

SILVA CUNHA e outros (2010:24) afirmam *“Contudo a actual crise financeira, que ainda não está totalmente dominada, acaba por colocar um pouco em crise o próprio conceito do justo valor, apontado por muitos como o acelerador da própria crise.”*

A contabilidade tem evoluído no sentido de assumir o justo valor como a forma de melhor informar os utentes da informação financeira em detrimento da utilização do custo histórico, no entanto o justo valor tem colocado algumas questões, tais como: Quanto custa? Para que serve?

Uma razão, para ponderar a utilização da opção de mensurar ao justo valor, é o caso da revalorização dos activos que figuram no balanço totalmente amortizados, e que pode facilitar em muito o acesso ao crédito bancário.

Por outro lado vamos encontrar, na vertente fiscal, a prevalência do custo histórico sobre o conceito do justo valor, podemos assim concluir que o legislador optou por continuar a privilegiar uma posição de autonomia e independência das regras fiscais, em sede de IRC, face às novas disposições de índole contabilística introduzidas pelo SNC.

OLIVEIRA (2009:6), a propósito da informação financeira, critica desta forma o SNC *“o legislador ignorou completamente todas as ocorrências financeiras, políticas e sociais verificadas na recente crise e que têm na sua origem a qualidade da informação prestada aos interessados na informação contabilística...”* e ainda *“Não se aumenta a incerteza decisional, não se alimenta a ignorância sobre a realidade, não se premeia a mistificação com a aceitação do critério do justo valor?”*.

2.1.4. Custos do processo

Como normalmente acontece em casos semelhantes, existem custos associados à adopção deste novo sistema, quer humanos quer informáticos. Embora não haja estudos que permitam quantificar os custos da implementação do SNC, podemos concluir que os mesmos, embora não relevantes, devem ser considerados.

Os custos mais significativos são ao nível dos recursos humanos, em que houve necessidade de obter formação especializada, quer por parte dos TOC, quer do seu pessoal auxiliar.

A nível informático os custos foram diminutos, tendo em conta que a maioria das empresas de software não cobrou qualquer valor, uma vez que as alterações informáticas foram insignificantes.

Para além dos custos iniciais associados à adopção do SNC, existem custos associados a determinadas opções contabilísticas, como é o caso da opção pela mensuração ao justo valor dos terrenos e edifícios, que deverá ser feita com base em avaliações levadas a efeito por avaliadores profissionais qualificados e independentes, como determina o ponto 32 da NCRF 7 que prescreve o tratamento contabilístico dos activos fixos tangíveis.

Estes custos são geralmente significativos, tendo em conta que, os processos de avaliação, na generalidade dos casos, são de alguma complexidade técnica, o que vai onerar bastante o processo de mensuração ao justo valor deste tipo de activos.

Os custos com as revalorizações ao justo valor dos terrenos e edifícios, podem ser mais ou menos significativos, dependendo da frequência com que as mesmas serão realizadas.

O que vai determinar a frequência das revalorizações é a divergência do justo valor do activo e a sua quantia escriturada. Se as alterações forem mais significativas, então as revalorizações poderão ter de ser feitas todos os anos, se por outro lado as alterações forem insignificantes as revalorizações poderão ser feitas apenas em cada três ou cinco anos.

2.2. Adopção pela primeira vez

2.2.1. A NCRF 3

A adopção pela primeira vez das NCRF em Portugal é a alteração mais significativa da contabilidade depois da aprovação e introdução do POC no ano de 1977.

Do conjunto normativo agora aprovado faz parte a NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

Esta norma é a primeira a ser aplicada, no entanto tem a característica de ser usada apenas no momento da transição, isto é, utilizada uma única vez.

De acordo com o parágrafo 1 da norma, que trata do seu objectivo, ela destina-se a assegurar que as primeiras demonstrações financeiras de uma entidade contenham informação que:

- i) Seja transparente para os utentes e comparável em todos os períodos apresentados;
- ii) Proporcione um ponto de partida conveniente para a contabilização segundo as NCRF;
- iii) Possa ser gerada a um custo que não exceda os benefícios para os utentes.

De acordo com o parágrafo 3 da mesma norma, o órgão de gestão deve emitir uma declaração, numa nota do anexo (2.1), em como adopta pela primeira vez as NCRF, na elaboração das demonstrações financeiras anuais.

Como salienta o parágrafo 5, uma entidade deve preparar um balanço de abertura de acordo com as NCRF na data da transição ou seja a 1 de Janeiro de 2010. Este balanço será o ponto de partida da

contabilização em SNC e servirá de comparativo nas primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF.

A entidade deve usar as mesmas políticas contabilísticas no balanço de abertura e nas suas primeiras demonstrações financeiras e salvo devidas excepções – parágrafos 9 a 11 – ter em atenção as seguintes regras:

- i) Reconhecimento de todos os activos e passivos, nos termos em que tal seja requerido pelas NCRF;
- ii) Não reconhecer activos ou passivos que, nos termos das NCRF não sejam de reconhecer como tal;
- iii) Reclassificação de itens que eram reconhecidos de um determinado tipo no POC e são de outro tipo no SNC; e
- iv) Mensuração de todos os activos e passivos reconhecidos, de acordo com os princípios estabelecidos nas NCRF.

Dependendo da natureza da empresa, as alterações mais relevantes na conversão do balanço de encerramento de 31 de Dezembro de 2009 (POC) para o balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2010 (SNC), serão por exemplo no reconhecimento:

- i) Activos intangíveis adquiridos;
- ii) Activos e passivos relacionados com locações financeiras;
- iii) Exploração e avaliação de recursos minerais;
- iv) Activos biológicos;
- v) Provisões para garantias a clientes, reestruturação e matérias ambientais;
- vi) Instrumentos financeiros; e
- vii) Benefícios dos empregados.

O SNC prevê o desreconhecimento de activos ou passivos que, tendo sido reconhecidos segundo os PCGA anteriores não o são no novo normativo, como é o caso de itens nas seguintes áreas:

- i) Intangíveis gerados internamente;
- ii) Despesas de investigação; e
- iii) Contratos de construção.

Em termos de reclassificação, além das verificadas pela alteração imposta pelo novo do código e do quadro de contas criados pelo normativo, há a considerar as seguintes:

- i) Activos detidos para venda;

- ii) Unidades operacionais descontinuadas;
- iii) Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- iv) Activos biológicos; e
- v) Subsídios e apoios do Governo.

As alterações ao nível da mensuração, serão as derivadas essencialmente pela aplicação de critérios valorimétricos diferentes dos utilizados anteriormente em diferentes contas relacionadas com, nomeadamente:

- a) *Goodwill*;
- b) Activos e passivos relacionados com locações financeiras;
- c) Propriedades de investimento;
- d) Imparidade de activos;
- e) Exploração e avaliação de recursos minerais;
- f) Activos biológicos;
- g) Contratos de construção;
- h) Provisões para garantias a clientes, reestruturação e matérias ambientais;
- i) Instrumentos financeiros; e
- j) Benefícios dos empregados.

De salientar algumas das alterações verificadas pela adopção do SNC, no que se refere aos critérios de mensuração, assim:

- 1) Ao *Goodwill* deixa de se poder aplicar o regime de amortizações a que estava sujeito anteriormente, passando apenas a estar sujeito a testes de imparidade;
- 2) Os activos intangíveis podem ser revalorizados;
- 3) Na mensuração das propriedades de investimento deve ser aplicado o critério de justo valor nas avaliações;
- 4) Os contratos de construção, deixam de se poder valorizar por outros métodos que não seja o da percentagem de acabamento;
- 5) Para alguns dos instrumentos financeiros só é possível a mensuração ao justo valor;
- 6) Também ao justo valor devem ser mensurados os activos biológicos;
- 7) À generalidade dos inventários serão aplicadas as formulas de custeio FIFO ou custo médio ponderado, deixando de se poder aplicar o LIFO;
- 8) As provisões de longo prazo serão valorizadas pelo valor temporal do dinheiro;
- 9) Os activos detidos para venda devem ser mensurados pelo valor mais baixo de entre o justo valor menos os custos para vender e a respectiva quantia escriturada. Neste caso deixam de se praticar depreciações;

- 10) Quanto às contas a receber e a pagar, com prazos de cobrança superiores a um ano, devem ser mensuradas de acordo com o valor temporal do dinheiro.

Os ajustamentos resultantes da aplicação de diferentes políticas contabilísticas, na transição do POC para o SNC, são relativos a acontecimentos e transacções anteriores à data da transição para as NCRF. Por conseguinte, esses ajustamentos, devem ser reconhecidos directamente nos resultados transitados ou noutra rubrica do capital próprio (se mais apropriado) à data da transição, como previsto no parágrafo 8 da NCRF 3.

Para a apresentação e divulgação, a NCRF 3 não contempla isenções relativamente aos requisitos de apresentação e divulgação das outras NCRF, conforme consta no seu parágrafo 12, no entanto as primeiras demonstrações financeiras, devem ser preparadas com, pelo menos, um ano de informação comparativa segundo as NCRF, de acordo com o parágrafo 13.

Neste sentido, a entidade deve preparar e apresentar as suas primeiras demonstrações financeiras, que inclui: Balanço, Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio, e o anexo, de acordo com o POC e o SNC.

Como o objectivo da norma é assegurar que as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, contenham informação que possa ser gerada a um custo que não exceda os benefícios para os utentes, a NCRF 3 permite duas excepções ao princípio de que o balanço de abertura, de acordo com as NCRF, deve estar conforme com cada NCRF:

- a) Isenções de alguns requisitos de outras NCRF; e
- b) Proibições à aplicação retrospectiva de alguns aspectos de outras NCRF.

Quanto às isenções a norma no seu parágrafo 10, prevê que as entidades, em função de situações concretas que se venham a verificar nas operações de transição, podem utilizar uma ou mais das isenções seguintes:

- a) Concentrações de actividades empresariais;
- b) Justo valor ou revalorização como custo considerado;
- c) Benefícios dos empregados;
- d) Diferenças de transposição cumulativas;
- e) Instrumentos financeiros compostos;
- f) A designação de instrumentos financeiros previamente reconhecidos; e
- g) Locações.

Concentrações de actividades empresariais – serão mantidas as contabilizações relativas às concentrações efectuadas antes da data da transição para o novo normativo, no entanto será necessário fazer o teste ao *goodwill*, para verificar eventuais perdas por imparidade.

Justo valor ou revalorização como custo considerado – as entidades podem optar por mensurar os seus activos fixos tangíveis ao custo ou ao justo valor. Como este procedimento traria um custo acrescido com a recolha da informação necessária para reexpressar os valores escriturados dos activos fixos tangíveis ao custo de aquisição, a International Financial Reporting Standard (IFRS) 1 permite o uso do justo valor como ponto de partida ao modelo do custo.

Pode a entidade ainda optar por usar uma revalorização efectuada com base nos princípios anteriores, de um elemento do activo fixo tangível, como custo a ser considerado, antes ou na data de transição, se a revalorização era comparável com o justo valor ou com o custo depreciado de acordo com as NCRF, ajustado para reflectir as alterações num índice geral ou específico de preços.

As disposições acima descritas são também aplicáveis, a propriedades de investimento, se for escolhido o modelo do custo previsto na NCRF 11, e aos activos intangíveis que cumpram os critérios do seu reconhecimento e os critérios de revalorização previstos na NCRF 6.

Benefícios dos empregados – As entidades podem optar por reconhecer todos os ganhos ou perdas actuariais acumulados na data da transição para as NCRF, mesmo quando se pretender usar uma abordagem de corredor para ganhos e perdas actuariais subsequentes.

Diferenças de transposição cumulativas – Caso a entidade opte por esta isenção, as diferenças de conversão cambial são consideradas como zero na data de transição e o ganho ou perda na alienação posterior de qualquer unidade operacional estrangeira terá de excluir as diferenças existentes antes da data de transição e incluirá as diferenças de conversão cambial subsequentes.

Instrumentos financeiros compostos – Estes instrumentos poderão incluir os que são simultaneamente de capital e de dívida. A NCRF 27 exige a separação inicial destes instrumentos em passivo e capital próprio. Caso a componente do passivo não esteja ainda em dívida é obrigatório a separação de duas parcelas do capital próprio, uma relativa aos resultados retidos e que representa os juros acumulados do instrumento de dívida e a outra parte que representa o instrumento original do capital próprio. No entanto, de acordo com a IFRS 1, só é necessário a separação destas duas parcelas se o instrumento do passivo ainda estiver em dívida na data da transição para as NCRF.

Designação de instrumentos financeiros previamente reconhecidos – A entidade pode designar um instrumento financeiro no reconhecimento inicial como um activo financeiro ou um passivo financeiro a justo valor através dos resultados ou como disponível para venda. A entidade pode efectuar esta

designação, na data da transição para as NCRF, apesar deste requisito, previsto na IAS 39 – Instrumentos financeiros.

Locações – Uma entidade que adopte pela primeira vez as NCRF, é colocada em igualdade com as entidades que já aplicam as IFRS, por aplicação da IFRIC 4 que alterou a IFRS 1, e pode determinar se um acordo existente à data da transição contém, ou não, uma locação com base nos factos e circunstâncias existentes na data da transição.

"Quando observamos estas isenções verificamos que visam simplificar o processo de transição nas empresas mais complexas. Com algumas excepções como, por exemplo, «o justo valor ou revalorização como custo considerado» estas isenções não se aplicam à grande maioria das empresas.", argumenta RODRIGUES (2010:34), ao referir-se a estas isenções.

E referindo-se á excepção, a mesma autora acrescenta, *"Talvez por esta isenção ser a que se aplica à generalidade das empresas, houve a preocupação de definir o que é o «custo considerado» (parágrafo 4): «É a quantia usada como substituto para o custo ou para o custo depreciado numa determinada data.»".*

Contudo, esta norma (parágrafo 11) proíbe a aplicação retrospectiva das seguintes matérias de outras NCRF:

- a) Desreconhecimento de activos financeiros e passivos financeiros;
- b) Contabilidade de cobertura;
- c) Estimativas; e
- d) Activos classificados como detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.

Desreconhecimento de activos financeiros e passivos financeiros – Se uma entidade, que adopte pela primeira vez as NCRF, desreconheceu activos e passivos financeiros não derivados segundo o referencial contabilístico anterior, como resultado de transacções ocorridas antes de 1 de Janeiro de 2004, não poderá reconhecer esses activos e passivos segundo as NCRF, a menos que se qualifiquem para reconhecimento como resultado de um acontecimento ou transacção subsequente.

Contabilidade de cobertura – Na data de transição para as NCRF, todos os derivados serão mensurados ao justo valor e os ganhos e perdas diferidos provenientes de derivados, antes desta data, classificados como se fossem activos ou passivos pelo anterior referencial contabilístico, serão eliminados.

Estimativas – Se não houver evidências de que, na data da transição, as estimativas efectuadas de acordo com os PCGA estão erradas, são de manter de acordo com a IFRS 1.

Se houver erros de estimativas de períodos anteriores, podemos proceder aos necessários ajustamentos dos activos e/ou passivos por contrapartida dos resultados transitados.

Activos classificados como detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas – A classificação como activos detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas deve ser efectuada de forma prospectiva, embora a IFRS 5 permita, em certas condições, a sua aplicação retrospectiva – *"... que cumpram os critérios de classificação como detidos para venda e operações que cumpram os critérios de classificação como operações descontinuadas após qualquer data anterior à data efectiva da IFRS, desde que sejam obtidas – na data em que estes critérios se cumpram – as avaliações e outra informação necessária para aplicação da IFRS."* RODRIGUES (2005:458)

Assim, existe uma contradição entre a NCRF 3, que proíbe a aplicação retrospectiva e o conteúdo da IFRS 5 que o permite, em nosso entender esta proibição não deveria constar da lista do parágrafo 11 da NCRF 3.

O objectivo do legislador ao não contemplar a aplicação retrospectiva de algumas situações previstas nas normas, visa evitar a manipulação das contas em situações em que isso se tornaria possível com facilidade.

De acordo com o parágrafo 1 da norma, um dos objectivos é a de proporcionar uma informação que seja transparente e comparável, para isso a entidade deve divulgar nas demonstrações financeiras, apresentadas pela primeira vez em SNC, o seguinte:

- a) A reconciliação do seu capital próprio relatado segundo os PCGA anteriores com o seu capital próprio segundo as NCRF, entre:
 - i. A data de transição para as NCRF; e
 - ii. O final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais da entidade, elaboradas segundo os PCGA anteriores

- b) A reconciliação do lucro ou perda relatado segundo os PCGA anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais da entidade, com o lucro ou a perda segundo as NCRF relativo ao mesmo período; e

- c) Caso se tenham reconhecido ou revertido quaisquer perdas por imparidade pela primeira vez ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCRF, a entidade deve apresentar as divulgações que a NCRF 12 – Imparidade de Activos teria exigido se a entidade tivesse reconhecido essas perdas por imparidade ou reversões no período que começa na data de transição para as NCRF.

3. Metodologia

A implementação do SNC, aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010, trouxe consigo um sem numero de preocupações e de tarefas de transição do anterior normativo (POC) e restante legislação agora revogada, para o SNC.

Este processo de transição do POC para o SNC, deve ser elaborado com a máxima transparência, de forma a evitar alguma manipulação na preparação da informação contabilística e financeira, de forma que seja clara e compreensível para todos os utilizadores e comparável entre os períodos apresentados.

Do conjunto de Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), destaca-se a NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) – que foi a orientação fundamental neste processo de transição, em que as entidades apresentam as demonstrações financeiras do exercício de 2009 em POC e procedem à reabertura das contas em 2010 de acordo com o novo normativo (SNC).

As políticas contabilísticas que uma entidade aplica no balanço de abertura em SNC, podem divergir das políticas que usou no fecho das contas ao utilizar os princípios do POC, pelo que é normal surgirem questões ao nível da reclassificação e mensuração dos diversos activos e passivos que compõem o balanço.

Como metodologia aplicada a este trabalho, optámos por partir de um balancete analítico, antes do apuramento de resultados, e ainda por um Balanço, uma Demonstração dos Resultados e respectivo Anexo, todos eles preparados de acordo com o normativo anterior (POC e Directrizes contabilísticas).

Seguidamente, de acordo com as informações prestadas pelo órgão de gestão e as situações identificadas na empresa, bem como as indicações do SNC, são apresentados os movimentos de reclassificação de contas do POC para SNC, tendo em conta as definições do: Reconhecimento, Desreconhecimento, Mensuração e exigências de Divulgação, de acordo com o novo normativo – NCRF 3 – de forma a obter um balancete analítico elaborado com a estrutura prevista no SNC, o qual permitirá efectuar a abertura da contabilidade em 1 de Janeiro de 2010.

Para melhor compreensão, no documento de movimentos de reclassificação de contas, todos os registos estão numerados e referenciados nos balancetes, quer em POC, quer em SNC. Ainda, no documento de movimentos de reclassificação, existe uma coluna que remete para notas explicativas sobre os movimentos mais significativos da reclassificação.

Por fim, com base no balancete analítico elaborado em SNC, é preparado um Balanço, uma Demonstração dos resultados e uma Demonstração dos fluxos de caixa, reportados a 31 de Dezembro de 2009, de acordo com os modelos de demonstrações financeiras previstos no SNC. Estas peças das demonstrações financeiras serão muito importantes na elaboração das primeiras demonstrações financeiras preparadas segundo as NCRF e reportadas a 31 de Dezembro de 2010, as quais terão de ser comparáveis com o período anterior.

Complementamos estas demonstrações financeiras com outra peça fundamental – o Anexo – onde se transcreve os conteúdos das divulgações exigidas pelas normas.

Este trabalho tem como finalidade contribuir para a compreensão destas matérias e proporcionar uma ajuda fundamental no processo de transição da entidade escolhida para a elaboração do caso prático que apresentamos em seguida.

4. Caso Prático

4.1. Caracterização da Empresa

Este Trabalho de Projecto é o resultado da implementação do novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) na sociedade ELECTROTEJO – Instalações e Montagens Técnicas, SA, com sede em Almeirim e que têm como actividade “Estudos, projectos, montagem e instalações de redes: eléctricas, electromecânicas, telecomunicações, sistemas de segurança e produção de energia”.

Fundada em 1979 pelos actuais administradores, a ELECTROTEJO, dedica-se à prestação de serviços em baixa tensão, tanto no mercado habitacional como nos trabalhos de cariz industrial.

Em 1987 cria um gabinete técnico que lhe veio permitir ampliar o leque de serviços, nomeadamente a assistência técnica especializada às obras executadas.

Na década de 90, dá-se um incremento na sua expansão. É aberta a filial em Lisboa inicia-se o processo de reestruturação organizacional e uma aposta na formação e qualificação dos colaboradores.

No ano de 1991, é criada uma subsidiária – TELETEJO, SA – que surge da necessidade de separar os trabalhos de infra-estruturas que tem um considerável incremento nesta altura, com a subcontratação por parte da EDP, deste tipo de serviços.

Ainda em 1996, aposta na área das comunicações. Dotação de equipas técnicas para intervenção em redes de cobre, fibra óptica e coaxial. A Empresa foi credenciada pelos principais fabricantes destas soluções para desenhar, instalar e montar os seus produtos.

No início do século XXI, implementa o Sistema de Gestão de Qualidade e obtêm o Certificado de conformidade com a NP EN ISO: 9001:2000, pela SGS.

Em 2004 procedesse à alteração de sociedade por quotas em sociedade anónima, aumentando-se o capital social para 300.000,00 €. Contando presentemente com um capital social de 4.400.000,00 €.

2006 é o ano de arranque da internacionalização, com a participação na construção do aeroporto da Boavista em Cabo Verde. Neste momento a ELECTROTEJO está presente em países como o Senegal; Guiné-Conacri; Guiné-Equatorial; Moçambique, trabalhando em consórcio com outras empresas.

Já em 2010, a ELECTROTEJO acaba de adquirir uma participação numa empresa Moçambicana (60%) com vista ao desenvolvimento dos trabalhos naquele país, sem que para isso tenha de recorrer a parcerias.

Actualmente a estrutura da ELECTROTEJO, conta com uma frota de cerca de 70 viaturas; 10 máquinas industriais e com cerca de 100 colaboradores, o que proporciona a obtenção de uma facturação anual de cerca de 9 milhões de euros.

Do Grupo Electrotejo fazem ainda parte a Teletejo (85%) e a EIEI (60%).

4.2. Trabalho prático

4.2.1. Balancete analítico em POC

					31-12-2009
	Conta (POC)	Mov	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldo
1	DISPONIBILIDADES		42.899,26 €	722.875,09 €	-679.975,83 €
11	CAIXA		3.093,36 €		3.093,36 €
111	Caixa (principal)	1	498,00 €		498,00 €
112	Caixa (moeda estrangeira)	2	1.395,36 €		1.395,36 €
113	Caixa (fundo fixo)	3	1.200,00 €		1.200,00 €
12	DEPOSITOS A ORDEM		39.269,69 €	722.727,38 €	-683.457,69 €
121	Depósitos á ordem	4	39.269,69 €	722.727,38 €	-683.457,69 €
15	TITULOS NEGOCIÁVEIS		536,21 €		536,21 €
151	Acções		536,21 €		536,21 €
1513	Outras empresas	5	536,21 €		536,21 €
19	AJUST.DE APLICAÇÕES TESOURARIA			147,71 €	-147,71 €
195	Títulos negociáveis			147,71 €	-147,71 €
1951	Acções			147,71 €	-147,71 €
19513	Outras empresas	6		147,71 €	-147,71 €
2	TERCEIROS		4.530.113,28 €	5.769.199,42 €	-1.239.086,14 €
21	CLIENTES		3.165.012,83 €	1.560,18 €	3.163.452,65 €
211	Cientes, c/c	7	2.714.879,95 €		2.714.879,95 €
218	Cientes de cobrança duvidosa	8	450.132,88 €		450.132,88 €
219	Adiantamentos de clientes	9		1.560,18 €	-1.560,18 €
22	FORNECEDORES		47.493,44 €	2.173.872,10 €	-2.126.378,66 €
221	Fornecedores, c/c	10		1.821.888,82 €	-1.821.888,82 €
222	Fornecedores – títulos a pagar	11		331.910,34 €	-331.910,34 €
228	Fornecedores – Fact.em recep.e conferência	12		20.072,94 €	-20.072,94 €
229	Adiantamentos a fornecedores	13	47.493,44 €		47.493,44 €
23	EMPRESTIMOS OBTIDOS			2.922.612,08 €	-2.922.612,08 €
231	Empréstimos bancários			1.922.500,00 €	-1.922.500,00 €
2311	Empréstimos bancários – curto prazo	14		910.000,00 €	-910.000,00 €
2312	Empréstimos bancários – ml prazo	15		1.012.500,00 €	-1.012.500,00 €
234	Adiantamentos Factoring			1.000.112,08 €	-1.000.112,08 €
2341	Adiantamentos Factoring – Curto Prazo	16		1.000.112,08 €	-1.000.112,08 €
24	ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS		150.490,41 €	239.990,96 €	-89.500,55 €
241	Imposto sobre o rendimento – IRC		61.641,32 €	193.144,15 €	-131.502,83 €
2411	Imposto corrente		61.641,32 €	193.144,15 €	-131.502,83 €
24116	IRC – imposto a pagar	17		193.144,15 €	-193.144,15 €
24117	IRC – imposto a recuperar	18	61.641,32 €		61.641,32 €
242	Retenção de impostos s/rendimentos			8.953,83 €	-8.953,83 €
2421	Categoria A – Trabalho Dependente	19		8.503,00 €	-8.503,00 €
2422	Categoria B – Trabalho Independente	20		368,33 €	-368,33 €
2424	Categoria F – Prediais	21		82,50 €	-82,50 €

31-12-2009				
Conta (POC)	Mov	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldo
243		88.849,09 €		88.849,09 €
2437 IVA – a recuperar	22	1.153,68 €		1.153,68 €
2438 IVA – reembolsos pedidos	23	87.695,41 €		87.695,41 €
244			936,55 €	-936,55 €
2441 Imposto selo liquidado	24		936,55 €	-936,55 €
245 Contribuições para segurança social	25		36.956,43 €	-36.956,43 €
25			1.542,37 €	-1.542,37 €
255			1.542,37 €	-1.542,37 €
2559 Outras operações	26		1.542,37 €	-1.542,37 €
26		1.146.249,79 €	103.088,83 €	1.043.160,96 €
261			92.439,86 €	-92.439,86 €
2611			90.314,66 €	-90.314,66 €
26111 Fornec. de imobilizado c/c – c. prazo	27		25.504,36 €	-25.504,36 €
26112 Fornec. de imobilizado c/c – ml prazo	28		64.810,30 €	-64.810,30 €
2612 Fornec. de imobilizado – títulos a pagar	29		2.125,20 €	-2.125,20 €
262			762,37 €	-762,37 €
2629			762,37 €	-762,37 €
26291 Descontos judiciais	30		762,37 €	-762,37 €
263 Sindicatos	31		13,30 €	-13,30 €
267 Consultores, assessores e intermediários	32	250,00 €		250,00 €
268		1.145.999,79 €	9.873,30 €	1.136.126,49 €
2681 Factoring	33	1.096.953,12 €		1.096.953,12 €
2685 Credores por garantia de obra	34		9.873,30 €	-9.873,30 €
2689 Outros devedores e credores	35	49.046,67 €		49.046,67 €
27		20.866,81 €	188.916,91 €	-168.050,10 €
272		20.866,81 €		20.866,81 €
2729 Outros custos diferidos	36	20.866,81 €		20.866,81 €
273			177.801,60 €	-177.801,60 €
2732 Remunerações a liquidar	37		172.089,41 €	-172.089,41 €
2739 Outros acréscimos de custos	38		5.712,19 €	-5.712,19 €
274			11.115,31 €	-11.115,31 €
2745 Subsídios para investimentos	39		11.115,31 €	-11.115,31 €
28			137.615,99 €	-137.615,99 €
281 Dívidas de clientes	40		137.615,99 €	-137.615,99 €
3		3.054.137,99 €		3.054.137,99 €
35		2.184.952,50 €		2.184.952,50 €
351 Obras em curso	41	2.184.952,50 €		2.184.952,50 €
36		869.185,49 €		869.185,49 €
361 Matérias-primas	42	817.682,76 €		817.682,76 €
364 Embalagens de consumo	43	10.537,54 €		10.537,54 €
366 Materiais de consumo	44	40.965,19 €		40.965,19 €
4		5.666.562,62 €	1.724.558,64 €	3.942.003,98 €
41		576.881,13 €		576.881,13 €

					31-12-2009
	Conta (POC)	Mov	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldo
411	Partes de capital		576.881,13 €		576.881,13 €
4111	Empresas do grupo	45	554.881,13 €		554.881,13 €
4113	Outras empresas	46	22.000,00 €		22.000,00 €
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS		5.009.058,90 €		5.009.058,90 €
421	Terrenos e recursos naturais	47	750.000,00 €		750.000,00 €
422	Edifícios e outras construções	48	2.703.092,97 €		2.703.092,97 €
423	Equipamento básico	49	40.216,06 €		40.216,06 €
424	Equipamento de transporte	50	568.147,12 €		568.147,12 €
425	Ferramentas e utensílios	51	243.450,40 €		243.450,40 €
426	Equipamento administrativo	52	704.152,35 €		704.152,35 €
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS		70.622,59 €		70.622,59 €
431	Despesas de instalação	53	32.070,29 €		32.070,29 €
433	Propriedade Industrial e outros direitos	54	38.552,30 €		38.552,30 €
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		10.000,00 €		10.000,00 €
447	Adiant. p/conta investimentos financeiros	55	10.000,00 €		10.000,00 €
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS			1.724.558,64 €	-1.724.558,64 €
482	de imobilizações corpóreas			1.654.128,12 €	-1.654.128,12 €
4822	Edifícios e outras construções	56		238.023,65 €	-238.023,65 €
4823	Equipamento básico	57		39.118,74 €	-39.118,74 €
4824	Equipamento de transporte	58		479.415,47 €	-479.415,47 €
4825	Ferramentas e utensílios	59		217.142,30 €	-217.142,30 €
4826	Equipamento administrativo	60		680.427,96 €	-680.427,96 €
483	de imobilizações incorpóreas			70.430,52 €	-70.430,52 €
4831	Despesas de instalação	53		32.070,29 €	-32.070,29 €
4833	Propriedade Industrial e outros direitos	61		38.360,23 €	-38.360,23 €
5	CAPITAL, RESERVAS E RESULT.TRANSITADOS		389.626,78 €	5.424.904,23 €	-5.035.277,45 €
51	CAPITAL			4.400.000,00 €	-4.400.000,00 €
511	Capital social	62		4.400.000,00 €	-4.400.000,00 €
53	PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES			935.582,72 €	-935.582,72 €
531	ENTIDADES PRIVADAS	63		935.582,72 €	-935.582,72 €
55	AJUST.PARTES CAP. EM FILIAIS E ASS.		389.626,78 €	2.566,56 €	387.060,22 €
551	Ajustamentos de transição	64	389.626,78 €		389.626,78 €
553	Outras variações nos capitais próprios	65		2.566,56 €	-2.566,56 €
57	RESERVAS			86.754,95 €	-86.754,95 €
571	Reservas legais	66		29.363,79 €	-29.363,79 €
574	Reservas livres	67		33.832,81 €	-33.832,81 €
575	Subsídios	68		23.558,35 €	-23.558,35 €
6	CUSTOS E PERDAS		7.977.372,19 €		7.977.372,19 €
61	CUSTO MERC.VENDIDAS MAT.CONSUMIDAS		3.829.055,69 €		3.829.055,69 €
616	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	69	3.829.055,69 €		3.829.055,69 €
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		2.112.942,65 €		2.112.942,65 €
621	Subcontratos	70	1.564.971,06 €		1.564.971,06 €

31-12-2009				
Conta (POC)	Mov	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldo
622	Fornecimentos e serviços		547.971,59 €	547.971,59 €
62211	Electricidade	71	8.482,15 €	8.482,15 €
62212	Combustíveis	72	114.408,54 €	114.408,54 €
62213	Água	73	2.067,29 €	2.067,29 €
62214	Outros fluidos	74	1.016,98 €	1.016,98 €
62215	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	75	12.728,58 €	12.728,58 €
62216	Livros e documentação técnica	76	1.790,19 €	1.790,19 €
62217	Material de escritório	77	12.850,41 €	12.850,41 €
62218	Artigos para oferta	78	3.096,64 €	3.096,64 €
62219	Rendas e alugueres	79	71.982,66 €	71.982,66 €
62221	Despesas de representação	80	18.192,71 €	18.192,71 €
62222	Comunicação	81	36.026,22 €	36.026,22 €
62223	Seguros	82	22.955,63 €	22.955,63 €
62224	Royalties	83	12.626,39 €	12.626,39 €
62225	Transporte de mercadorias	84	4.425,20 €	4.425,20 €
62227	Deslocações e estadas	85	90.832,16 €	90.832,16 €
62228	Comissões	86	100,00 €	100,00 €
62229	Honorários	87	33.834,02 €	33.834,02 €
62231	Contencioso e notariado	88	1.801,33 €	1.801,33 €
62232	Conservação e reparação	89	50.271,69 €	50.271,69 €
62233	Publicidade e propaganda	90	2.325,01 €	2.325,01 €
62234	Limpeza, higiene e conforto	91	2.952,34 €	2.952,34 €
62236	Trabalhos especializados	92	41.481,51 €	41.481,51 €
62298	Outros fornecimentos e serviços externos	93	1.723,94 €	1.723,94 €
63	IMPOSTOS		32.178,60 €	32.178,60 €
631	Impostos indirectos		28.137,84 €	28.137,84 €
6312	Imposto s/o valor acrescentado – Iva	94	329,60 €	329,60 €
6313	Imposto do selo	95	25.913,04 €	25.913,04 €
6314	Imposto s/transportes rodoviários	96	1.501,20 €	1.501,20 €
6317	Taxas	97	394,00 €	394,00 €
632	Impostos directos		4.040,76 €	4.040,76 €
6321	Imposto Municipal sobre Imóveis	98	4.040,76 €	4.040,76 €
64	CUSTOS COM O PESSOAL		1.531.104,54 €	1.531.104,54 €
641	Remunerações dos órgãos sociais	99	32.959,20 €	32.959,20 €
642	Remunerações do pessoal	100	1.212.016,93 €	1.212.016,93 €
645	Encargos sobre remunerações	101	252.336,08 €	252.336,08 €
646	Seg. acidentes trabalho e doenças profiss	102	21.301,54 €	21.301,54 €
647	Custos de acção social	103	1.578,70 €	1.578,70 €
648	Outros custos com o pessoal	104	10.912,09 €	10.912,09 €
65	OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		4.289,74 €	4.289,74 €
652	Quotizações	105	2.879,28 €	2.879,28 €
658	Encargos não dedutíveis (art.º 42º)	106	1.410,46 €	1.410,46 €
66	AMORTIZAÇÕES E AJUST.DO EXERCICIO		108.491,78 €	108.491,78 €
662	Amortizações de Imobilizações corpóreas		108.464,35 €	108.464,35 €

31-12-2009				
Conta (POC)	Mov	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldo
6622 Edifícios e outras construções	107	30.385,71 €		30.385,71 €
6623 Equipamento básico	108	1.097,36 €		1.097,36 €
6624 Equipamento de transporte	109	41.257,64 €		41.257,64 €
6625 Ferramentas e utensílios	108	12.432,95 €		12.432,95 €
6626 Equipamento administrativo	110	23.290,69 €		23.290,69 €
663 Amortizações de Imobilizações incorpóreas		27,43 €		27,43 €
6633 Propriedade Industrial e outros direitos	111	27,43 €		27,43 €
68 CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS		339.208,01 €		339.208,01 €
681 Juros suportados		248.299,42 €		248.299,42 €
6811 Empréstimos bancários	112	146.382,70 €		146.382,70 €
6814 Desconto de títulos	113	62.698,18 €		62.698,18 €
6815 Juros de mora e compensatórios	114	6.922,29 €		6.922,29 €
6816 Juros de acordos	115	2.030,40 €		2.030,40 €
6817 Juros de Adiantamentos Factoring	116	30.265,85 €		30.265,85 €
685 Diferenças de câmbio desfavoráveis	117	23,56 €		23,56 €
686 Descontos de pronto pag. concedidos	118	11.404,67 €		11.404,67 €
688 Outros custos e perdas financeiras	119	79.480,36 €		79.480,36 €
69 CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS		20.101,18 €		20.101,18 €
692 Dividas incobráveis	120	338,22 €		338,22 €
693 Perdas em existências		9.501,92 €		9.501,92 €
6932 Quebras	121	9.501,92 €		9.501,92 €
695 Multas e penalidades		2.378,83 €		2.378,83 €
6951 Multas fiscais	122	2.000,00 €		2.000,00 €
6952 Multas não fiscais	123	378,83 €		378,83 €
697 Correções relativas a exercícios anteriores	124	6.724,44 €		6.724,44 €
698 Outros custos e perdas extraordinários		1.157,77 €		1.157,77 €
6988 Outros não especificados	125	1.157,77 €		1.157,77 €
7 PROVEITOS E GANHOS		249.955,75 €	9.109.217,78 €	-8.859.262,03 €
71 VENDAS		3.325,70 €	294.714,57 €	-291.388,87 €
712 Produtos acabados e intermédios			99.633,91 €	-99.633,91 €
7126 Cedência de matérias-primas	126		99.633,91 €	-99.633,91 €
715 Cedência de produtos diversos	127		195.080,66 €	-195.080,66 €
717 Devolução de vendas		3.325,70 €		3.325,70 €
7172 Produtos acabados e intermédios		3.325,70 €		3.325,70 €
71726 Cedência de matérias-primas	128	3.325,70 €		3.325,70 €
72 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		246.630,05 €	8.719.443,57 €	-8.472.813,52 €
721 Serviços gerais			8.717.534,38 €	-8.717.534,38 €
7211 Mercado nacional	129		7.935.622,65 €	-7.935.622,65 €
7213 Mercado países terceiros	130		781.911,73 €	-781.911,73 €
725 Serviços secundários	131		1.909,19 €	-1.909,19 €
728 Descontos e abatimentos		246.630,05 €		246.630,05 €
7281 Serviços gerais		246.630,05 €		246.630,05 €
72811 Mercado nacional	132	246.630,05 €		246.630,05 €

31-12-2009				
Conta (POC)	Mov	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldo
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES		13.200,00 €	-13.200,00 €
737	Cedência de Instalações	133	13.200,00 €	-13.200,00 €
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS		64.343,02 €	-64.343,02 €
781	Juros obtidos		157,60 €	-157,60 €
7811	Depósitos bancários	134	157,60 €	-157,60 €
782	Ganhos em empresas do grupo e associadas	135	19.008,66 €	-19.008,66 €
784	Rendimentos participações capital	136	17,50 €	-17,50 €
786	Descontos de pronto pagamentos obtidos	137	2.231,82 €	-2.231,82 €
787	Ganhos alienação aplicações tesouraria	138	91,81 €	-91,81 €
788	Outros proveitos e ganhos financeiros		42.835,63 €	-42.835,63 €
7881	Rever.de ajust.de aplicações de tesouraria	139	51,62 €	-51,62 €
7887	Encargos bancários debitados a clientes	140	42.776,69 €	-42.776,69 €
7888	Outros proveitos e ganhos financeiros	141	7,32 €	-7,32 €
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS		17.516,62 €	-17.516,62 €
793	Ganhos em existências		2.103,34 €	-2.103,34 €
7932	Sobras	142	2.103,34 €	-2.103,34 €
794	Ganhos em imobilizações		9.134,74 €	-9.134,74 €
7942	Alienação de imobilizações corpóreas	143	9.134,74 €	-9.134,74 €
795	Benefícios de penalidades contratuais	144	285,00 €	-285,00 €
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	145	5.791,44 €	-5.791,44 €
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários		202,10 €	-202,10 €
7983	Em subsídios para investimentos	146	143,99 €	-143,99 €
7987	Concordatas e perdões de dívidas	147	0,53 €	-0,53 €
7988	Outros não especificados	148	57,58 €	-57,58 €
8	RESULTADOS		840.087,29 €	840.087,29 €
81	RESULTADOS OPERACIONAIS		820.133,55 €	820.133,55 €
811	Resultados operacionais	149	820.133,55 €	820.133,55 €
86	IMPOSTO S/RENDIMENTO DO EXERCICIO		19.953,74 €	19.953,74 €
861	Imposto s/rendimento do exercício	150	19.953,74 €	19.953,74 €
TOTAL das contas de movimento			22.750.755,16 €	22.750.755,16 €
				0,00 €

4.2.2. Balanço em POC

		31-12-2009		
POC	ACTIVO	2009		
		AB	AA	AL
	IMOBILIZADO:			
	Imobilizações incorpóreas:			
431	Despesas de instalação	32.070,29 €	32.070,29 €	
433	Propriedade industrial e outros direitos	38.552,30 €	38.360,23 €	192,07 €
		70.622,59 €	70.430,52 €	192,07 €
	Imobilizações corpóreas:			
421	Terrenos e recursos naturais	750.000,00 €		750.000,00 €
422	Edifícios e outras construções	2.703.092,97 €	238.023,65 €	2.465.069,32 €
423	Equipamento básico	40.216,06 €	39.118,74 €	1.097,32 €
424	Equipamento de transporte	568.147,12 €	479.415,47 €	88.731,65 €
425	Ferramentas e utensílios	243.450,40 €	217.142,30 €	26.308,10 €
426	Equipamento administrativo	704.152,35 €	680.427,96 €	23.724,39 €
		5.009.058,90 €	1.654.128,12 €	3.354.930,78 €
	Investimentos financeiros:			
4111	Partes de capital em empresas de grupo	554.881,13 €		554.881,13 €
4113	Títulos e outras aplicações financeiras	22.000,00 €		22.000,00 €
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	10.000,00 €		10.000,00 €
		586.881,13 €		586.881,13 €
	CIRCULANTE:			
	Existências:			
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	869.185,49 €		869.185,49 €
35	Produtos e trabalhos em curso	2.184.952,50 €		2.184.952,50 €
		3.054.137,99 €		3.054.137,99 €
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:			
211	Clientes, c/c	2.714.879,95 €		2.714.879,95 €
218	Clientes de cobrança duvidosa	450.132,88 €	137.615,99 €	312.516,89 €
229	Adiantamentos a fornecedores	47.493,44 €		47.493,44 €
24	Estado e outros entes públicos	150.490,41 €		150.490,41 €
267+268	Outros devedores	1.146.249,79 €		1.146.249,79 €
		4.509.246,47 €	137.615,99 €	4.371.630,48 €
	Títulos negociáveis:			
1513	Outros títulos negociáveis	536,21 €	147,71 €	388,50 €
		536,21 €	147,71 €	388,50 €
12	Depósitos bancários e caixa:	39.269,69 €		39.269,69 €
11	Caixa	3.093,36 €		3.093,36 €
		42.363,05 €		42.363,05 €
	ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS:			
272	Custos diferidos	20.866,81 €		20.866,81 €
		20.866,81 €		20.866,81 €
	Total de amortizações		1.724.558,64 €	
	Total de ajustamentos		137.763,70 €	
	Total do activo	13.293.713,15 €	1.862.322,34 €	11.431.390,81 €

		31-12-2009
POC	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2009
	CAPITAL PRÓPRIO:	
51	Capital	4.400.000,00 €
53	Prestações suplementares	935.582,72 €
55	Ajustam.de partes de capital em filiais e associadas	-387.060,22 €
571	Reservas legais	29.363,79 €
574 a 579	Outras reservas	57.391,16 €
		5.035.277,45 €
88	Resultado líquido do exercício	41.802,55 €
	Total do Capital próprio	5.077.080,00 €
	PASSIVO:	
	Dívidas a terceiros — Médio e longo prazo:	
231	Dívidas a instituições de crédito	1.012.500,00 €
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	64.810,30 €
		1.077.310,30 €
	Dívidas a terceiros — Curto prazo:	
231+12	Dívidas a instituições de crédito	1.632.727,38 €
234	Empréstimos em factoring	1.000.112,08 €
221	Fornecedores, c/c	1.821.888,82 €
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	20.072,94 €
222	Fornecedores -Títulos a pagar	331.910,34 €
2612	Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar	2.125,20 €
255	Outros accionistas (sócios)	1.542,37 €
219	Adiantamentos de clientes	1.560,18 €
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	25.504,36 €
24	Estado e outros entes públicos	239.990,96 €
262+263+268	Outros credores	10.648,97 €
		5.088.083,60 €
	Acréscimos e diferimentos:	
273	Acréscimos de custos	177.801,60 €
274	Proveitos diferidos	11.115,31 €
		188.916,91 €
	Total do passivo	6.354.310,81 €
	Total do Capital próprio e do passivo	11.431.390,81 €

4.2.3. Demonstração dos resultados em POC

		31-12-2009	
POC		2009	
CUSTOS E PERDAS			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Matérias	3.829.055,69 €	3.829.055,69 €
62	Fornecimentos e serviços externos		2.112.942,65 €
64	Custos com o pessoal		
	Remunerações	1.244.976,13 €	
	Encargos sociais:		
	Outros	286.128,41 €	1.531.104,54 €
662+663	Amortizações do imobiliário corpóreo e incorpóreo	108.491,78 €	
666	Ajustamentos		
67	Provisões		108.491,78 €
63	Impostos	32.178,60 €	
65	Outros custos e perdas operacionais	4.289,74 €	36.468,34 €
	(A)		7.618.063,00 €
681+685+	Juros e custos similares:		
686+688	Relativos a empresa do grupo		
	Outros	339.208,01 €	339.208,01 €
	(C)		7.957.271,01 €
69	Custos e perdas extraordinários		20.101,18 €
	(E)		7.977.372,19 €
86	Imposto sobre o rendimento do exercício		19.953,74 €
	(G)		7.997.325,93 €
88	Resultado líquido do exercício		41.802,55 €
			8.039.128,48 €
PROVEITOS E GANHOS			
71	Vendas:		
	Mercadorias		
	Produtos	291.388,87 €	
72	Prestações de serviços	8.472.813,52 €	8.764.202,39 €
	Variação da produção		-820.133,55 €
75	Trabalhos para a própria empresa		
73	Proveitos suplementares	13.200,00 €	
74	Subsídios à exploração		13.200,00 €
76	Outros proveitos operacionais		
77	Reversões de amortizações e ajustamentos		
	(B)		7.957.268,84 €
782	Ganhos em empresas do grupo e associadas	19.008,66 €	
784	Rendimentos de participações de capital	17,50 €	
7812+7815+	Rendim.de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:		
7816+783	Relativos a empresas do grupo		
	Outros		
7811+786+	Outros juros e proveitos similares:		
787+788	Relativos a empresas do grupo		
	Outros	45.316,86 €	64.343,02 €
	(D)		8.021.611,86 €
79	Proveitos e ganhos extraordinários		17.516,62 €
	(F)		8.039.128,48 €

4.2.4. Anexo ao Balanço e à Demonstração de resultados em POC**EXERCÍCIO DE 2009**

A Empresa ELECTROTEJO – Instalações Eléctricas do Ribatejo, SA, tem a sua sede em Almeirim na Rua do Matadouro, 8, foi constituída em 7 de Março de 1979 e tem como actividade principal a execução de Instalações Eléctricas.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade (POC), sendo que as omissas não são aplicáveis ou não são relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras anexas.

Rubrica 1

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspectos materiais, em conformidade com as disposições do POC.

Rubrica 2

Os conteúdos de todas as contas do Balanço e da Demonstração de Resultados, são comparáveis com os do exercício anterior.

Rubrica 3**Critérios valorimétricos****1- Imobilizações Incorpóreas**

Encontram-se valorizadas ao custo de aquisição e são amortizadas pelo método das quotas constantes.

2- Imobilizações Corpóreas

São originalmente contabilizadas pelo respectivo valor histórico de aquisição.

As reintegrações são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no DR 2/90 de 12 de Janeiro, que se consideram representarem, satisfatoriamente, a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento.

3- Contratos de Locação Financeira

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é contabilizada no passivo e os juros registados como custos do exercício.

4- Investimentos financeirosEmpresas do Grupo

Os investimentos financeiros em empresas-filiais são expressos pelo método de equivalência patrimonial, sendo acrescido ou diminuído pelos lucros ou pelos prejuízos atribuídos, respectivamente.

Outras Empresas

Os investimentos financeiros estão registados pelo respectivo custo histórico, sendo os lucros ou proveitos contabilizados quando recebidos.

5- Existências

As existências são valorizadas pelo valor de aquisição e como método de valorização das saídas ou consumos é utilizado o custo médio progressivo.

6- Provisões para cobrança duvidosa

São calculadas em função dos critérios aceites para fins fiscais, os quais reflectem, satisfatoriamente, os riscos de cobrança identificados no fim do exercício.

7- Títulos negociáveis

São expressos pelo menor dos valores de custo ou de mercado.

Rubrica 7

O número médio de pessoas, ao serviço da empresa, durante o exercício de 2009, foi de **80** indivíduos.

Rubrica 10

31.12.2009

Euros

a) - Activo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferên- cias e abates	Saldo final
1. Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	32.070,29	0,00	0,00	0,00	0,00	32.070,29
Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	38.552,30	0,00	0,00	0,00	0,00	38.552,30
Trespases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral 1	70.622,59	0,00	0,00	0,00	0,00	70.622,59
2. Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Edifícios e outras construções	2.703.092,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703.092,97
Equipamento básico	40.216,06	0,00	0,00	0,00	0,00	40.216,06
Equipamento de transporte	510.132,39	0,00	90.404,87	32.390,14	0,00	568.147,12
Ferramentas e utensílios	238.638,48	0,00	4.811,92	0,00	0,00	243.450,40
Equipamento administrativo	681.314,08	0,00	22.838,27	0,00	0,00	704.152,35
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	1.646,92	0,00	444,00	0,00	2.090,92	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral 2	4.925.040,90	0,00	118.499,06	32.390,14	2.090,92	5.009.058,90
3. Investimentos financeiros:						
Partes de capital em empresas do grupo	535.872,47	0,00	19.008,66	0,00	0,00	554.881,13
Empréstimos a empresas do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partes de capital em empresas associadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos a empresas associadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partes de capital em outras empresas	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Empréstimos a outras empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos e outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total geral 3	557.872,47	0,00	29.008,66	0,00	0,00	586.881,13
TOTAL GERAL	5.553.535,96	0,00	147.507,72	32.390,14	2.090,92	5.666.562,62

b) - Amortizações e Ajustamentos

31.12.2009

Euros

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Anulação/ Reversão	Saldo Final
1. Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	32.070,29	0,00	0,00	32.070,29
Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	38.332,80	27,43	0,00	38.360,23
Trespases	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral 1	70.403,09	27,43	0,00	70.430,52
2. Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	207.637,94	30.385,71	0,00	238.023,65
Equipamento básico	38.021,38	1.097,36	0,00	39.118,74
Equipamento de transporte	470.547,97	41.257,64	32.390,14	479.415,47
Ferramentas e utensílios	204.709,35	12.432,95	0,00	217.142,30
Equipamento administrativo	657.137,27	23.290,69	0,00	680.427,96
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral 2	1.578.053,91	108.464,35	32.390,14	1.654.128,12
3. Investimentos financeiros:				
Títulos e outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral 3	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.648.457,00	108.491,78	32.390,14	1.724.558,64

Rubrica 13

31.12.2009

Reavaliações

Euros

Rubricas	Custos históricos (a)	Reavaliações (a) (b)	Valores contabilísticos Reavaliados (a)
1. Imobilizações corpóreas:			
Terrenos e recursos naturais	95.977,39	654.022,61	750.000,00
Edifícios e outras construções	287.932,16	1.962.067,84	2.250.000,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00
Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00
Total geral 1	383.909,55	2.616.090,45	3.000.000,00
2. Investimentos financeiros:			
Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00
Total geral 2	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	383.909,55	2.616.090,45	3.000.000,00

(a) Líquidos de amortizações

(b) Englobam as sucessivas reavaliações.

Rubrica 15

Os bens utilizados em regime de locação financeira são os seguintes:

Equipamento		Entidade	Imobilizado Bruto	Imobilizado Líquido	Capital em Dívida	Amortizações Exercício
50062	Viatura 68-95-ZS	Totta-Crédito	37.000,00€	0,00€	2.605,73€	0,00€
Sub total			37.000,00€	0,00€	2.605,73€	0,00€
80011	Viatura 57-FL-99	Banco Credibom	9.086,78€	4.543,38€	5.515,94€	2.271,70€
Sub total			9.086,78€	4.543,38€	5.515,94€	2.271,70€
90014	Viatura 25-27-VZ	Caixa Leasing	13.000,00€	9.750,00€	10.932,36€	3.250,00€
90017	Viatura 08-HS-84	Caixa Leasing	16.000,00€	12.000,00€	14.362,32€	4.000,00€
Sub total			29.000,00€	21.750,00€	25.294,68€	7.250,00€
70007	Viatura 73-DA-57	BBVA	10.807,78€	2.701,93€	595,06€	2.701,95€
70008	Viatura 73-DA-38	BBVA	10.807,78€	2.701,93€	595,08€	2.701,95€
70009	Viatura 73-DA-63	BBVA	10.807,78€	2.701,93€	595,08€	2.701,95€
70010	Viatura 73-DA-65	BBVA	10.807,78€	2.701,93€	595,08€	2.701,95€
70011	Viatura 25-DB-37	BBVA	10.778,83€	2.694,70€	562,86€	2.694,71€
70020	Viatura 12-DI-61	BBVA	10.778,83€	2.694,70€	979,82€	2.694,71€
Sub total			64.788,78€	16.197,12€	3.922,98€	16.197,22€
90019	Viatura 58-IC-51	Banco E. Santo	16.000,00€	12.000,00€	14.845,88€	4.000,00€
90020	Viatura 59-HZ-85	Banco E. Santo	13.603,46€	10.202,59€	12.625,09€	3.400,87€
Sub total			29.603,46€	22.202,59€	27.470,97€	7.400,87€
Totais			169.479,02€	64.693,09€	64.810,30€	33.119,79€

Rubrica 16**Empresas do Grupo**

Firma	Sede	Participação	Capital Próprio em 31/12/2009	Resultados Líquidos de 2009
TELETEJO, SA	Almeirim	82,83%	669.924,37€	22.949,01€

Consolidação de Contas

A ELECTROTEJO, como empresa-mãe, está dispensada da elaboração da consolidação das demonstrações financeiras, conforme com o nº 2 do art. 3º do DL 238/91 de 2 de Julho.

Rubrica 21

Movimentos ocorridos nas rubricas do activo circulante:

Ajustamentos

31.12.2009

Euros

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Saldo final
Existências: Matérias-primas, subsidiárias e de consumo Produtos e trabalhos em curso Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos acabados e intermédios Mercadorias				
Dívidas de terceiros: Clientes, c/c Clientes — Títulos a receber Clientes de cobrança duvidosa Empresas do grupo Empresas participadas e participantes Outros accionistas (sócios) Estado e outros entes públicos Outros devedores Subscritores de capital	137.615,99 €			137.615,99 €
	137.615,99 €			137.615,99 €
Títulos negociáveis: Acções em empresas de grupo Obrigações e títulos de participação em empresas do grupo Acções em empresas associadas Obrigações e títulos de participação em empresas associadas Outros títulos negociáveis Outras aplicações de tesouraria	199,33 €		51,62 €	147,71 €
	199,33 €		51,62 €	147,71 €

Rubrica 23

O valor global das dívidas de Cobrança Duvidosa é de:
- Clientes, c/c **450.132,88 €**

Rubrica 30

As dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas pela empresa são:
-Conta 231200271 – Banco Espírito Santo – 1.012.500,00€
-Conta 231100253 – Banco Espírito Santo – 500.000,00€

Rubrica 40

31.12.2009

Movimentos dos Capitais Próprios

Euros

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51 - Capital	300.000,00	4.100.000,00	0,00	4.400.000,00
52 - Acções (quotas) próprias :				
521 - Valor nominal	0,00	0,00	0,00	0,00
522 - Descontos e prémios	0,00	0,00	0,00	0,00
53 - Prestações suplementares	935.582,72	0,00	0,00	935.582,72
54 - Prémios de emissão de acções	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Ajustamentos de partes de capital em empresas do grupo e associadas :				
551 - Ajustamentos de transição	(389.626,78)	0,00	0,00	(389.626,78)
552 - Lucros não atribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00
553 - Outras variações nos capitais próprios	2.566,56	0,00	0,00	2.566,56
554 - Depreciações	0,00	0,00	0,00	0,00
56 - Reservas de reavaliação	2.680.880,40	0,00	2.680.880,40	0,00
57 - Reservas				
571 - Reservas Legais	29.363,79	0,00	0,00	29.363,79
572 - Reservas estatutárias	0,00	0,00	0,00	0,00
573 - Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
574 - Reservas livres	1.492.909,92	2.640.922,89	4.100.000,00	33.832,81
575 - Subsídios	19.244,84	23.558,35	19.244,84	23.558,35
576 - Doações	383.909,55	0,00	383.909,55	0,00
59 - Resultados transitados	(236.153,18)	679.265,08	443.111,90	0,00
88 - Resultado líquido do exercício	(206.958,72)	41.802,55	(206.958,72)	41.802,55
TOTAL GERAL	5.011.719,10	7.485.548,87	7.420.187,97	5.077.080,00

Rubrica 41**Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias-primas Consumidas**

31.12.2009

Euros

Movimentos	Mercadorias	Matérias-Primas Subsidiárias e de Consumo
Existências iniciais	0,00	855.787,73
Compras	0,00	3.977.113,94
Regularização de existências	0,00	(134.660,49)
Existências finais	0,00	869.185,49
Custos no exercício	0,00	3.829.055,69

Rubrica 42

31.12.2009

Demonstração do Custo das Vendas e das Prestações de Serviços

Euros

Movimentos	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Prestações de serviços
Existências iniciais	0,00	0,00	3.005.086,05
Entradas provenientes da produção	0,00	0,00	0,00
Regularização de existências	0,00	0,00	0,00
Saídas para a produção e imobilizado	0,00	0,00	0,00
Existências finais	0,00	0,00	2.184.952,50
Custos das Vendas e das prestações de serviços	0,00	0,00	820.133,55

Rubrica 43**Remunerações aos membros dos órgãos sociais da empresa:**- Administração: **32.959,20€**

Rubrica 44**Repartição das Vendas e Prestações de Serviços**

31.12.2009

Euros

ACTIVIDADE : Instalações Eléctricas	Valor
Mercado Interno	7.982.290,66
Mercado Externo	
CEE	0,00
Fora da CEE	781.911,73
Total	8.764.202,39

Rubrica 45

Demonstração dos Resultados Financeiros

31.12.2009

Euros

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	Ano N	Ano N - 1		Ano N	Ano N - 1
681 - Juros suportados	248.299,42	318.020,99	781 - Juros obtidos	157,60	1.708,68
682 - Perdas em empresas do grupo e associadas	0,00	0,00	782 - Ganhos em empresas do grupo e associadas	19.008,66	32.761,48
683 - Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783 - Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684 - Ajustamentos de aplicações financeiras	0,00	199,33	784 - Rendimentos de participações de capital	17,50	15,62
685 - Diferenças de câmbio desfavoráveis	23,56	0,00	785 - Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	60,32
686 - Descontos de pronto pagamento concedidos	11.404,67	9.330,43	786 - Descontos de pronto pagamento obtidos	2.231,82	8.032,28
687 - Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	787 - Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	91,81	0,00
688 - Outros custos e perdas financeiros	79.480,36	156.877,59	788 - Reversões e outros proveitos e ganhos financeiros	42.835,63	36.461,62
Resultados financeiros	(274.864,99)	(405.388,34)			
Total Geral	64.343,02	79.040,00	Total Geral	64.343,02	79.040,00

Rubrica 46

Demonstração dos Resultados Extraordinários

31.12.2009

Euros

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	Ano N	Ano N - 1		Ano N	Ano N - 1
691 - Donativos	0,00	750,00	791 - Restituição de impostos	0,00	0,00
692 - Dívidas incobráveis	338,22	0,00	792 - Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693 - Perdas em existências	9.501,92	36.403,16	793 - Ganhos em existências	2.103,34	30.893,94
694 - Perdas em imobilizações	0,00	0,00	794 - Ganhos em imobilizações	9.134,74	0,00
695 - Multas e penalidades	2.378,83	155,00	795 - Benefícios de penalidades contratuais	285,00	6.479,67
696 - Aumentos de amortizações	0,00	0,00	796 - Reduções de provisões	0,00	0,00
697 - Correções relativas a exercícios anteriores	6.724,44	800,72	797 - Correções relativas a exercícios anteriores	5.791,44	10.005,79
698 - Outros custos e perdas extraordinários	1.157,77	17.971,12	798 - Outros proveitos e ganhos extraordinários	202,10	12.692,30
Resultados extraordinários	(2.584,56)	3.991,70			
Total Geral	17.516,62	60.071,70	Total Geral	17.516,62	60.071,70

Rubrica 48**a) - Cash Flow (Meios libertos líquidos)**

31.12.2009

Euros

	Valor
Resultados do exercício	41.802,55
Amortizações	108.491,78
Provisões	0,00
Total	150.294,33

b) - Acréscimos e Diferimentos

31.12.2009

Euros

Acréscimos de Proveitos	Valor
Juros a receber	0,00
Outros acréscimos de proveitos	0,00
Total	0,00
Custos diferidos	Valor
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00
Outros custos diferidos	20.866,81
Total	20.866,81
Acréscimos de Custos	Valor
Seguros a liquidar	0,00
Remunerações a liquidar	172.089,41
Juros a liquidar	0,00
Outros acréscimos de custos	5.712,19
Total	177.801,60
Proveitos diferidos	Valor
Subsídios para investimentos	11.115,31
Outros proveitos diferidos	0,00
Total	11.115,31

4.2.5. Movimentos de reclassificação

Mov	Conta (POC)		Conta (SNC)		Notas	Débito	Crédito
1	111	Caixa (principal)	111	Caixa (principal)		498,00 €	498,00 €
2	112	Caixa (fundo fixo)	112	Caixa (fundo fixo)		1.200,00 €	1.200,00 €
3	113	Caixa (moeda US-dollar)	113	Caixa (moeda US-dollar)		1.395,36 €	1.395,36 €
4	121	Depósitos á ordem	121	Depósitos á ordem	1	722.727,38 €	39.269,69 €
			2512	Descobertos bancários			722.727,38 €
5	1513	Outras empresas	1421	Activos financeiros	2	536,21 €	536,21 €
6	19513	Outras empresas	1421	Activos financeiros	2	147,71 €	147,71 €
7	211	Clientes, c/c	2111	Clientes gerais	3	2.714.697,09 €	2.714.879,95 €
			2116	Clientes – outras partes relacionadas		182,86 €	
8	218	Clientes de cobrança duvidosa	217	Clientes de cobrança duvidosa		450.132,88 €	450.132,88 €
9	219	Adiantamentos de clientes	218	Adiantamentos de clientes		1.560,18 €	1.560,18 €
10	221	Fornecedores, c/c	2211	Fornecedores gerais	3	1.821.888,82 €	1.772.095,53 €
			2213	Fornecedores – empresas subsidiárias			49.793,29 €
11	222	Fornecedores – títulos a pagar	222	Fornecedores – títulos a pagar		331.910,34 €	331.910,34 €
12	228	Fornecedores – Fact. em recepção e conferência	225	Fornecedores – Facturas em recepção e conferência		20.072,94 €	20.072,94 €
13	229	Adiantamentos a fornecedores	228	Adiantamentos a fornecedores		47.493,44 €	47.493,44 €

Mov	Conta (POC)	Conta (SNC)	Notas	Débito	Crédito
14	2311 Empréstimos bancários – curto prazo			910.000,00 €	
		25111 Empréstimos bancários – curto prazo			910.000,00 €
15	2312 Empréstimos bancários – ml prazo			1.012.500,00 €	
		25112 Empréstimos bancários – ml prazo			1.012.500,00 €
16	2341 Adiantamentos de Factoring – Curto Prazo			1.000.112,08 €	
		2515 Adiantamentos de factoring – curto prazo			1.000.112,08 €
17	24116 IRC – imposto a pagar			193.144,15 €	
		24116 IRC – imposto a pagar			193.144,15 €
18	24117 IRC – imposto a recuperar				61.641,32 €
		24117 IRC – imposto a recuperar		61.641,32 €	
19	2421 Categoria A – Trabalho Dependente			8.503,00 €	
		2421 Categoria A – Trabalho Dependente			8.503,00 €
20	2422 Categoria B – Trabalho Independente			368,33 €	
		2422 Categoria B – Trabalho Independente			368,33 €
21	2424 Categoria F – Prediais			82,50 €	
		2424 Categoria F – Prediais			82,50 €
22	2437 IVA – a recuperar				1.153,68 €
		2437 IVA – a recuperar		1.153,68 €	
23	2438 IVA – reembolsos pedidos				87.695,41 €
		2438 IVA - Reembolsos pedidos		87.695,41 €	
24	2441 Imposto selo liquidado			936,55 €	
		2441 Imposto selo liquidado			936,55 €
25	245 Contribuições para segurança social			36.956,43 €	
		245 Contribuições para a Segurança Social			36.956,43 €
26	2559 Outras operações			1.542,37 €	
		268 Outras operações			1.542,37 €
27	26111 Fornec. de imobilizado c/c – curto prazo			25.504,36 €	
		27111 Fornecedores de investimentos – c/c			25.504,36 €
28	26112 Fornec. de imobilizado c/c – ml prazo			64.810,30 €	
		2513 Locações financeiras	4		64.810,30 €

Mov	Conta (POC)		Conta (SNC)		Notas	Débito	Crédito
29	2612	Fornec. de imobilizado – títulos a pagar				2.125,20 €	
			27112	Fornecedores de investimentos – c/letras a pagar			2.125,20 €
30	26291	Descontos judiciais				762,37 €	
			2784	Descontos judiciais			762,37 €
31	263	Sindicatos				13,30 €	
			2782	Sindicatos			13,30 €
32	267	Consultores, assessores e intermediários					250,00 €
			2783	Consultores, assessores e intermediários		250,00 €	
33	2681	Factoring					1.096.953,12 €
			2781	Factoring		1.096.953,12 €	
34	2685	Credores para garantia de obra				9.873,30 €	
			2785	Credores para garantia de obra			9.873,30 €
35	2689	Outros devedores e credores					49.046,67 €
			2789	Devedores e credores diversos		49.046,67 €	
36	2729	Outros custos diferidos					20.866,81 €
			2819	Outros custos diferidos		20.866,81 €	
37	2732	Remunerações a liquidar				172.089,41 €	
			27222	Remunerações a liquidar			172.089,41 €
38	2739	Outros acréscimos de custos				5.712,19 €	
			27229	Outros acréscimos de custos			5.712,19 €
39	2745	Subsídios para investimentos			9	11.115,31 €	
			593	Subsídios			11.115,31 €
40	281	Dívidas de clientes			5	137.615,99 €	
			219	Perdas por imparidade acumuladas			137.615,99 €
41	351	Obras em curso			6		2.184.952,50 €
			27211	Contratos de construção		2.184.952,50 €	
42	361	Matérias-primas					817.682,76 €
			331	Matérias-primas		817.682,76 €	
43	364	Embalagens					10.537,54 €
			333	Embalagens		10.537,54 €	

Mov	Conta (POC)	Conta (SNC)	Notas	Débito	Crédito
44	366	Materiais de consumo			40.965,19 €
		337	Materiais de consumo	40.965,19 €	
45	4111	Empresas do grupo			554.881,13 €
		4111	Participações de capital – MEP	554.881,13 €	
46	4113	Outras empresas			22.000,00 €
		414	Investimentos noutras empresas	22.000,00 €	
47	421	Terrenos e recursos naturais			750.000,00 €
		431	Terrenos e recursos naturais	750.000,00 €	
48	422	Edifícios e outras construções			2.703.092,97 €
		432	Edifícios e outras construções	2.703.092,97 €	
49	423	Equipamento básico			40.216,06 €
		433	Equipamento básico	40.216,06 €	
50	424	Equipamento de transporte			568.147,12 €
		434	Equipamento de transporte	568.147,12 €	
51	425	Ferramentas e utensílios	7		243.450,40 €
		433	Equipamento básico	243.450,40 €	
52	426	Equipamento administrativo	8		704.152,35 €
		435	Equipamento administrativo	532.188,80 €	
		443	Programas de computador	171.963,55 €	
53	431	Despesas de instalação			32.070,29 €
		4831	Despesas de instalação	32.070,29 €	
54	433	Propr. industrial e outros direitos			38.552,30 €
		444	Propriedade industrial	38.552,30 €	
55	447	Adiant. p/conta invest. financeiros			10.000,00 €
		4551	Adiant. p/conta invest. financeiros	10.000,00 €	
56	4822	Edifícios e outras construções		238.023,65 €	
		4382	de edifícios e outras construções		238.023,65 €
57	4823	Equipamento básico		39.118,74 €	
		4383	de equipamento básico		39.118,74 €
58	4824	Equipamento de transporte		479.415,47 €	
		4384	de equipamento de transporte		479.415,47 €

Mov	Conta (POC)		Conta (SNC)		Notas	Débito	Crédito
59	4825	Ferramentas e utensílios			7	217.142,30 €	
			4383	de equipamento básico			217.142,30 €
60	4826	Equipamento administrativo			8	680.427,96 €	
			4385	de equipamento administrativo			510.577,50 €
			4483	Programas de computador			169.850,46 €
61	4833	Propr. industrial e outros direitos				38.360,23 €	
			4484	Propriedade industrial			38.360,23 €
62	511	Capital social				4.400.000,00 €	
			511	Capital social			4.400.000,00 €
63	531	ENTIDADES PRIVADAS				935.582,72 €	
			531	ENTIDADES PRIVADAS			935.582,72 €
64	551	Ajustamentos de transição				389.626,78 €	
			5711	Ajustamentos de transição			389.626,78 €
65	553	Outras variações nos capitais próprios				2.566,56 €	
			5713	Decorr.de out.variações nos CP das participadas			2.566,56 €
66	571	Reservas legais				29.363,79 €	
			5511	Reserva Legal			29.363,79 €
67	574	Reservas livres				33.832,81 €	
			5521	Reservas livres			33.832,81 €
68	575	Subsídios			9	23.558,35 €	
			593	Subsídios			23.558,35 €
69	616	Matérias-primas, subs. e de consumo				3.829.055,69 €	
			612	Matérias-primas, subs. e de consumo			3.829.055,69 €
70	621	Subcontratos				1.564.971,06 €	
			621	Subcontratos			1.564.971,06 €
71	62211	Electricidade				8.482,15 €	
			6241	Electricidade			8.482,15 €
72	62212	Combustíveis				114.408,54 €	
			6242	Combustíveis			114.408,54 €
73	62213	ÁGUA				2.067,29 €	
			6243	Água			2.067,29 €

Mov	Conta (POC)	Conta (SNC)	Notas	Débito	Crédito
74	62214 Outros fluidos				1.016,98 €
		6248 Outros		1.016,98 €	
75	62215 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido				12.728,58 €
		6231 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		12.728,58 €	
76	62216 Livros e documentação técnica				1.790,19 €
		6232 Livros e documentação técnica		1.790,19 €	
77	62217 Material de escritório				12.850,41 €
		6233 Material de escritório		12.850,41 €	
78	62218 Artigos para oferta				3.096,64 €
		6234 Artigos para oferta		3.096,64 €	
79	62219 Rendas e alugueres				71.982,66 €
		6261 Rendas e alugueres		71.982,66 €	
80	62221 Despesas de representação				18.192,71 €
		6266 Despesas de representação		18.192,71 €	
81	62222 Comunicação				36.026,22 €
		6262 Comunicação		36.026,22 €	
82	62223 Seguros				22.955,63 €
		6263 Seguros		22.955,63 €	
83	62224 Royalties				12.626,39 €
		6264 Royalties		12.626,39 €	
84	62225 Transporte de mercadorias				4.425,20 €
		6253 Transportes de mercadorias		4.425,20 €	
85	62227 Deslocações e estadas				90.832,16 €
		6251 Deslocações e estadas		90.832,16 €	
86	62228 Comissões				100,00 €
		6225 Comissões		100,00 €	
87	62229 Honorários				33.834,02 €
		6224 Honorários		33.834,02 €	
88	62231 Contencioso e notariado				1.801,33 €
		6265 Contencioso e notariado		1.801,33 €	

Mov	Conta (POC)	Conta (SNC)	Notas	Débito	Crédito
89	62232 Conservação e reparação	6226 Conservação e reparação		50.271,69 €	50.271,69 €
90	62233 Publicidade e propaganda	6222 Publicidade e propaganda		2.325,01 €	2.325,01 €
91	62234 Limpeza, higiene e conforto	6267 Limpeza, higiene e conforto		2.952,34 €	2.952,34 €
92	62236 Trabalhos especializados	6221 Trabalhos especializados		41.481,51 €	41.481,51 €
93	62298 Outros fornecimentos e serviços externos	6268 Outros serviços		1.723,94 €	1.723,94 €
94	6312 Imposto s/o valor acrescentado – Iva	68122 Imposto s/o valor acrescentado – Iva		329,60 €	329,60 €
95	6313 Imposto do selo	68123 Imposto do selo		25.913,04 €	25.913,04 €
96	6314 Imposto s/transportes rodoviários	68124 Imposto s/transportes rodoviários		1.501,20 €	1.501,20 €
97	6317 Taxas	6813 Taxas		394,00 €	394,00 €
98	6321 Imposto Municipal sobre Imóveis	68111 Imposto municipal sobre imóveis		4.040,76 €	4.040,76 €
99	641 Remunerações dos órgãos sociais	631 Remunerações dos órgãos sociais		32.959,20 €	32.959,20 €
100	642 Remunerações do pessoal	632 Remunerações do pessoal		1.212.016,93 €	1.212.016,93 €
101	645 Encargos sobre remunerações	635 Encargos sobre remunerações		252.336,08 €	252.336,08 €
102	646 Seguros de acidentes no trabalho	636 Seguros de acidentes no trabalho		21.301,54 €	21.301,54 €
103	647 Custos de acção social	637 Gastos de acção social		1.578,70 €	1.578,70 €

Mov	Conta (POC)	Conta (SNC)	Notas	Débito	Crédito
104 648	Outros custos com o pessoal				10.912,09 €
		638	Outros gastos com o pessoal	10.912,09 €	
105 652	Quotizações				2.879,28 €
		6883	Quotizações	2.879,28 €	
106 658	Encargos não dedutíveis (art.º 42º)				1.410,46 €
		68886	Encargos não dedutíveis (art.º 42º)	1.410,46 €	
107 6622	Edifícios e outras construções				30.385,71 €
		6422	Edifícios e outras construções	30.385,71 €	
108 6623	Equipamento básico				1.097,36 €
6625	Ferramentas e utensílios				12.432,95 €
		6423	Equipamento básico	13.530,31 €	
109 6624	Equipamento de transporte				41.257,64 €
		6424	Equipamento de transporte	41.257,64 €	
110 6626	Equipamento administrativo				23.290,69 €
		6425	Equipamento administrativo	21.653,86 €	
		6433	Programas de computador	1.636,83 €	
111 6633	Propriedade Industrial e outros direitos				27,43 €
		6434	Propriedade industrial	27,43 €	
112 6811	Empréstimos bancários				146.382,70 €
		6911	Juros de financiamentos obtidos	146.382,70 €	
113 6814	Desconto de títulos				62.698,18 €
		6914	Encargos c/desconto de títulos	62.698,18 €	
114 6815	Juros de mora e compensatórios				6.922,29 €
		6915	Juros de mora e compensatórios	6.922,29 €	
115 6816	Juros de acordos				2.030,40 €
		6916	Juros de acordos	2.030,40 €	
116 6817	Juros de Adiantamentos Factoring				30.265,85 €
		6917	Juros de Adiantamentos Factoring	30.265,85 €	
117 685	Diferenças de câmbio desfavoráveis				23,56 €
		6928	Outras	23,56 €	

Mov	Conta (POC)	Conta (SNC)	Notas	Débito	Crédito
118 686	Descontos de pronto pagamento concedidos				11.404,67 €
		682	Descontos de pronto pagamento concedidos	11.404,67 €	
119 688	Outros custos e perdas financeiras				79.480,36 €
		6988	Outros	79.480,36 €	
120 692	Dívidas incobráveis				338,22 €
		683	Dívidas incobráveis	338,22 €	
121 6932	Quebras				9.501,92 €
		6842	Quebras	9.501,92 €	
122 6951	Multas fiscais				2.000,00 €
		68884	Multas fiscais	2.000,00 €	
123 6952	Multas não fiscais				378,83 €
		68885	Multas não fiscais	378,83 €	
124 697	Correcções relativas a exercícios anteriores				6.724,44 €
		6881	Correcções relativas a períodos anteriores	6.724,44 €	
125 6988	Outros não especificados				1.157,77 €
		68888	Outros	1.157,77 €	
126 7126	Cedência de matérias-primas			99.633,91 €	
		7151	Cedência de matérias-primas		99.633,91 €
127 715	Cedência de produtos diversos			195.080,66 €	
		7152	Cedência de materiais de consumo		195.080,66 €
128 71726	Cedência de matérias-primas				3.325,70 €
		71751	Devolução de matérias-primas	3.325,70 €	
129 7211	Mercado nacional			7.935.622,65 €	
		72111	Facturação emitida		7.935.622,65 €
130 7213	Mercado países terceiros			781.911,73 €	
		7213	Mercado países terceiros		781.911,73 €
131 725	Serviços secundários			1.909,19 €	
		725	Serviços secundários		1.909,19 €
132 72811	Mercado nacional				246.630,05 €
		72811	Mercado nacional	246.630,05 €	

Mov	Conta (POC)	Conta (SNC)	Notas	Débito	Crédito
133 737	Cedência de Instalações			13.200,00 €	
		78162 Cedência de Instalações			13.200,00 €
134 7811	Depósitos bancários			157,60 €	
		7911 De depósitos			157,60 €
135 782	Ganhos em empresas do grupo e associadas			19.008,66 €	
		7851 Aplicação do método da equivalência patrimonial			19.008,66 €
136 784	Rendimentos participações capital			17,50 €	
		7868 Outros rendimentos e ganhos			17,50 €
137 786	Descontos de pronto pagamento obtidos			2.231,82 €	
		782 Desconto de pronto pagamento obtidos			2.231,82 €
138 787	Ganhos na alienação aplicações tesouraria			91,81 €	
		7862 Alienações			91,81 €
139 7881	Rever. de ajust. de aplic. de tesouraria			51,62 €	
		771 Em instrumentos financeiros			51,62 €
140 7887	Encargos bancários debitados a clientes			42.776,69 €	
		798 Outros rendimentos similares			42.776,69 €
141 7888	Outros proveitos e ganhos financeiros			7,32 €	
		798 Outros rendimentos similares			7,32 €
142 7932	Sobras			2.103,34 €	
		7842 Sobras			2.103,34 €
143 7942	Alienação de imobilizações .corpóreas			9.134,74 €	
		7871 Alienações			9.134,74 €
144 795	Benefícios de penalidades contratuais			285,00 €	
		7888 Outros não especificados			285,00 €
145 797	Correcções relativas a exercícios .anteriores			5.791,44 €	
		7881 Correcções relativas a períodos anteriores			5.791,44 €
146 7983	Em subsídios para investimentos			143,99 €	
		7883 Imputação de subsídios para investimentos			143,99 €
147 7987	Concordatas e perdões de dívidas			0,53 €	
		7888 Outros não especificados			0,53 €

Mov	Conta (POC)	Conta (SNC)	Notas	Débito	Crédito
148 7988	Outros não especificados			57,58 €	
		7888	Outros não especificados		57,58 €
149 811	Resultados operacionais				820.133,55 €
		733	Contratos de construção	820.133,55 €	
150 861	Imposto s/rendimento do exercício				19.953,74 €
		8121	Imposto estimado para o período	19.953,74 €	
151 2131	Clientes – letras descontadas – Clientes Gerais				
		2514	Instituições de crédito – Letras descontadas	532.855,75€	532.855,75 €
			10		

4.2.6. Notas aos movimentos de reclassificação**Nota 1****Contas**

121 – Depósitos à ordem
2512 – Descobertos bancários

Normas aplicáveis

Estrutura conceptual
NCRF 27 – Instrumentos financeiros

Definições (NCRF 27-§ 5)

Activo financeiro: é qualquer activo que seja:

- a) Dinheiro.
- b) ...
- c) ...

Passivo financeiro: é qualquer passivo que seja:

- a) Uma obrigação contratual:
 - De entregar dinheiro ou outro activo financeiro a uma outra entidade.

Reconhecimento (NCRF 27-§ 6)

Uma entidade deve reconhecer um activo ou um passivo financeiro apenas quando a entidade se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Mensuração (NCRF 27-§ 11)

Nos termos da presente norma, todos os passivos financeiros são mensurados, em cada data de relato, quer:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- b) ...

Observações

Em POC a conta 12 – Depósitos à ordem, podia apresentar tanto saldos devedores como saldos credores – descobertos bancários.

Aquando da apresentação das demonstrações financeiras (Balanço), enquanto os saldos devedores figuravam no activo circulante, os saldos credores eram apresentados no passivo de curto prazo.

Ao nível da contabilidade não se fazia qualquer reclassificação, permanecendo ambos os saldos na respectiva conta de Depósitos à ordem.

Em SNC a conta 12 – Depósitos à ordem, deve apresentar sempre um saldo devedor, caso a conta apresente um saldo credor, deve o mesmo ser transferido para a conta 2512 – Descobertos bancários.

Na apresentação em balanço, o saldo da conta 12 – Depósitos à ordem, será incluído no Activo corrente, enquanto que, o saldo da conta 2512 – Descobertos bancários, fará parte do Passivo corrente.

Nota 2**Conta**

1421 – Activos financeiros (acções)

Normas aplicáveis

Estrutura conceptual
NCRF 27 – Instrumentos financeiros

Definição (NCRF 27-§ 5)

Activo financeiro: é qualquer activo que seja:

- a) ...
- b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade.
- c) ...

Reconhecimento (NCRF 27-§ 6)

Uma entidade deve reconhecer um instrumento de capital próprio apenas quando a entidade se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Mensuração (NCRF 27-§ 11)

Nos termos da presente norma, todos os activos financeiros são mensurados, em cada data de relato, quer:

- a) ...
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

Observações

Em SNC não existe uma conta correspondente à conta 19 – Ajustamentos de aplicações de tesouraria, porque em matéria de ajustamentos, resultantes da aplicação do justo valor, estes são efectuados pelo método directo na respectiva conta do activo financeiro por contrapartida de uma conta de resultados.

Na transição, o saldo da conta 19513 – Ajustamentos de aplicações de tesouraria – outras empresas, é transferido para a correspondente conta 1421 – Outros instrumentos financeiros – Activos financeiros, passando esta a evidenciar, no seu saldo, o valor líquido dos activos financeiros existentes nas contas da empresa, mensurados ao justo valor.

Nota 3**Contas**

2116 – Clientes – outras partes relacionadas
2213 – Fornecedores – empresas subsidiárias

Normas aplicáveis

Estrutura conceptual
NCRF 05 – Divulgações de Partes Relacionadas

Definição (NCRF 5-§ 8)

Parte relacionada: Uma parte está relacionada com uma entidade se:

- a) Directa, ou indirectamente através de um ou mais intermediários, a parte:
 - Controlar, for controlada por ou estiver sob o controlo comum da entidade (isto inclui relacionamentos entre empresas-mãe e subsidiárias e entre subsidiárias da mesma empresa-mãe);

Finalidade

Um relacionamento com partes relacionadas pode ter um efeito nos resultados e na posição financeira de uma entidade. As partes relacionadas podem efectuar transacções que partes não relacionadas não realizariam.

Por estas razões, o conhecimento de transacções, saldos pendentes e relacionamentos com partes relacionadas pode afectar as avaliações das operações de uma entidade por parte dos utentes de demonstrações financeiras, incluindo avaliações dos riscos e de oportunidades que se deparem à entidade.

Observações

Por exigência do SNC, conforme consta da NCRF 5 – Divulgações de partes relacionadas, passou a ser obrigatório divulgar os saldos relativos a transacções efectuadas com partes relacionadas. Esta

reclassificação resulta da segregação dos saldos existentes com essas entidades, que passam a constar numa conta específica da contabilidade.

Nota 4

Conta

2513 – Locações financeiras

Normas aplicáveis

Estrutura conceptual

NCRF 09 – Locações

Definição (NCRF 9-§ 4 a 6)

Locação financeira:

É uma locação que transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse de um activo. O título de propriedade pode ou não ser eventualmente transferido.

Reconhecimento/Mensuração (NCRF 9-§ 20 a 27)

No começo do prazo de locação, os locatários devem reconhecer as locações financeiras como activos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao justo valor da propriedade locada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado no início da locação.

Os pagamentos mínimos da locação devem ser repartidos entre o encargo financeiro e a redução do passivo pendente.

Uma locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo ao activo depreciable, assim como a um gasto financeiro em cada período contabilístico.

Observações

No POC, o tratamento das locações financeiras não tinha nenhuma conta específica, sendo registado numa conta de terceiros comum a outras aquisições do imobilizado corpóreo.

Normalmente creditava-se a conta 2611 – Fornecedores de imobilizado, c/c por contrapartida de uma subconta, da respectiva conta 42 – Imobilizado corpóreo.

Com a introdução do SNC, por força da NCRF 9, que trata, não só das locações financeiras, mas de todas as locações em geral, é criada uma conta específica para registar o movimento das locações financeiras.

A conta 2513 – Locações financeiras, regista a crédito as dívidas às instituições de crédito (locadoras) por contrapartida das subcontas da conta 43 – Activos fixos tangíveis.

Nota 5

Conta

219 – Perdas por imparidade acumuladas

Normas aplicáveis

Estrutura conceptual

NCRF 12 – Imparidade de activos

Definição (NCRF 12-§ 4)

Perda por imparidade:

É o excedente da quantia escriturada de um activo, ou de uma unidade geradora de caixa, em relação à sua quantia recuperável.

Reconhecimento/Mensuração (NCRF 12-§ 28 a 32)

Se, e apenas se, a quantia recuperável de um activo for menor do que a sua quantia escriturada, a quantia escriturada do activo deve ser reduzida para a sua quantia recuperável. Esta redução é uma perda por imparidade.

Uma perda por imparidade deve ser imediatamente reconhecida nos resultados, a não ser que o activo seja escriturado pela quantia revalorizada de uma outra Norma.

Observações

Esta conta regista o risco de cobrança das dívidas dos clientes, sendo chamadas de "imparidades na mensuração".

Como indica a NCRF 27, no seu parágrafo 23 "À data de cada período de relato financeiro, uma entidade deve avaliar a imparidade de todos os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração dos resultados".

Reconhecida a imparidade, esta será registada na conta 651 – Perdas por imparidade – em dívidas a receber – clientes. As respectivas reversões serão registadas na conta 7621 – Reversões de perdas por imparidade – em dívidas a receber – clientes.

Nota 6**Conta**

27211 – Contratos de construção

Normas aplicáveis

Estrutura conceptual

NCRF 19 – Contratos de construção

Definição (NCRF 19-§ 3 a 6)

Contrato de construção: é um contrato especificamente negociado para a construção de um activo ou de uma combinação de activos que estejam intimamente inter-relacionados ou interdependentes em termos da sua concepção, tecnologia e função ou do seu propósito ou uso final.

Contrato de preço fixado: é um contrato de construção em que a entidade contratada concorda com um preço fixado ou com uma taxa fixada por unidade de «output» que, nalguns casos, está sujeito a cláusulas de custos escalonados.

Reconhecimento (NCRF 19-§ 22 a 35)

Quando o desfecho de um contrato de construção puder ser fiavelmente estimado, o rédito do contrato e os custos do contrato associados ao contrato de construção devem ser reconhecidos como rédito e gastos respectivamente com referência à fase de acabamento da actividade do contrato à data do balanço. Uma perda esperada no contrato de construção deve ser reconhecida imediatamente como um gasto.

No caso de um contrato de preço fixado, o desfecho de um contrato de construção pode ser fiavelmente estimado quando estiverem satisfeitas todas as condições seguintes:

- a) O rédito do contrato possa ser mensurado fiavelmente;
- b) Seja provável que os benefícios económicos associados ao contrato fluirão para a entidade;
- c) Tanto os custos do contrato para o acabar como a fase de acabamento do contrato na data do balanço possam ser fiavelmente mensurados; e
- d) Os custos de contrato atribuíveis ao contrato possam ser claramente identificados e fiavelmente mensurados de forma que os custos reais do contrato incorridos possam ser comparados com estimativas anteriores.

O reconhecimento de réditos e de gastos com referência à fase de acabamento de um contrato é muitas vezes referido como o método da percentagem de acabamento. Segundo este método, o rédito contratual é balanceado com os gastos contratuais incorridos ao atingir a fase de acabamento, resultando no relato de réditos, gastos e lucros que possam ser atribuíveis à proporção de trabalho concluído. Este método proporciona informação útil sobre a extensão de actividade e desempenho do contrato durante um período.

Pelo método da percentagem de acabamento, o rédito do contrato é reconhecido como rédito na demonstração dos resultados nos períodos contabilísticos em que o trabalho seja executado. Os custos do contrato são geralmente reconhecidos como um gasto na demonstração dos resultados nos períodos contabilísticos em que o trabalho com o qual se relacionam seja executado. Porém, qualquer excesso esperado dos custos totais do contrato sobre os réditos totais do contrato é reconhecido imediatamente como um gasto.

Observações

A empresa tem vindo a aplicar, ao longo dos anos, o método da percentagem de acabamento para mensurar as suas obras em curso.

Na vigência do POC, a empresa utilizava a conta 351 – Produtos e trabalhos em curso – obras em curso, para registo destas operações.

Como não houve alteração no método da mensuração, a empresa procedeu apenas à reclassificação, passando o saldo da conta 351 – Produtos e trabalhos em curso – Obras em curso para a conta 27211 – Devedores e credores por acréscimos – Devedores por acréscimos de rendimentos – Contratos de construção.

Nota 7

Conta

433 – Equipamento básico

Normas aplicáveis

Estrutura conceptual

NCRF 7 – Activos fixos tangíveis

Definição (NCRF 7-§ 6)

Activos fixos tangíveis:

São itens tangíveis que:

- Sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos; e
- Se espera que sejam usados durante mais do que um período.

Reconhecimento (NCRF 7-§ 7 a 15)

O custo de um item de activo fixo tangível deve ser reconhecido como activo se, e apenas se:

- For provável que futuros benefícios económicos associados ao item fluam para a entidade; e
- O custo do item puder ser mensurado fiavelmente.

Mensuração (NCRF 7-§ 16 a 28)

Um item do activo fixo tangível que seja classificado para reconhecimento como um activo deve ser mensurado pelo seu custo.

O custo de um item do activo fixo tangível compreende:

- O seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos;
- Quaisquer custos, directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida;

- c) A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, em cuja obrigação uma entidade incorre seja quando o item é adquirido seja como consequência de ter usado o item durante um determinado período para finalidades diferentes da produção de inventários durante esse período.

Observações

A conta 425 – Ferramentas e utensílios prevista no POC, acolhia algum tipo de equipamento que, embora fazendo parte do equipamento básico da empresa, sendo de menor dimensão, não era classificado na conta 423 – Equipamento básico.

No novo código de contas do SNC, foi suprimida a conta de Ferramentas e utensílios do grupo dos Activos Fixos Tangíveis, pelo que procedemos á reclassificação dos valores constantes da conta 425 – Ferramentas e utensílios, para a conta 433 – Equipamento básico.

Nota 8

Conta

443 – Programas de computador

Normas aplicáveis

Estrutura conceptual

NCRF 6 – Activos intangíveis

Definição (NCRF 6-§ 8 a 17)

Activos intangíveis:

É um activo não monetário identificável sem substância física.

Reconhecimento (NCRF 6-§ 18 a 66)

Um activo intangível deve ser reconhecido se, e apenas se:

- a) For provável que os benefícios económicos futuros esperados que sejam atribuíveis ao activo fluam para a entidade; e
- b) O custo do activo possa ser fiavelmente mensurado.

Mensuração (NCRF 6-§ 25 a 32)

Normalmente, o preço que uma entidade paga para adquirir separadamente um activo intangível reflecte as expectativas acerca da probabilidade de que os benefícios económicos futuros esperados incorporados no activo irão fluir para a entidade.

Além disso, o custo de um activo intangível adquirido separadamente pode normalmente ser mensurado com fiabilidade. Isto é particularmente assim quando a retribuição de compra for na forma de dinheiro ou outros activos monetários.

O custo de um activo intangível adquirido separadamente compreende:

- a) O seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e
- b) Qualquer custo directamente atribuível de preparação do activo para o seu uso pretendido.

Observações

Os programas de computador (software) estavam registados numa conta do Imobilizado corpóreo, em virtude do novo normativo (SNC) exigir que estes devam ser reconhecidos como activos intangíveis, á luz da NCRF 6 – Activos Intangíveis, procedemos á reclassificação dos activos correspondentes.

Nota 9**Conta**

593 – Subsídios

Normas aplicáveis

Estrutura conceptual

NCRF 22 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do Governo

Definição (NCRF 22-§ 4 a 7)Subsídios do Governo:

São auxílios do Governo na forma de transferência de recursos para uma entidade em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas com as actividades operacionais da entidade. Excluem as formas de apoio do Governo às quais não possa razoavelmente ser-lhes dado um valor e transacções com o Governo que não se possam distinguir das transacções comerciais normais da entidade.

Subsídios não reembolsáveis:

São apoios do governo em que existe um acordo individualizado da sua concessão a favor da entidade, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Subsídios relacionados com activos:

São subsídios do Governo cuja condição primordial é a de que a entidade que a eles se propõe deve comprar, construir ou por qualquer forma adquirir activos a longo prazo. Podem também estar ligadas condições subsidiárias restringindo o tipo ou a localização dos activos ou dos períodos durante os quais devem ser adquiridos ou detidos.

Reconhecimento (NCRF 22-§ 22 a 23)

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, devem ser apresentados no balanço como componente do capital próprio, e imputados como rendimentos do exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do activo.

Observações

Os subsídios relacionados com activos, estavam registados numa conta de proveitos diferimentos, sendo transferido anualmente para os resultados de acordo com as respectivas depreciações praticadas em cada exercício, com determinava o POC. O actual normativo exige que os subsídios relacionados com activos sejam registados numa conta de capital próprio, mantendo-se o tratamento contabilístico idêntico.

Nota 10**Conta**

2514 – Letras descontadas

Normas aplicáveis

Estrutura conceptual

NCRF 27 – Instrumentos financeiros

Definições (NCRF 27-§ 5)Activo financeiro: é qualquer activo que seja:

a) ...

b) ...

c) Um direito contratual:

- De receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra entidade; ou

- De trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente favoráveis para a entidade.

Reconhecimento (NCRF 27-§ 6 a 10)

Uma entidade deve reconhecer um activo ou um passivo financeiro apenas quando a entidade se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Desreconhecimento (NCRF 27-§ 30 a 32)

Uma entidade deve desreconhecer um activo financeiro apenas quando:

a) ...

b) ...

c) A entidade, apesar de reter alguns riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro, tenha transferido o controlo do activo para uma outra parte e esta tenha a capacidade prática de vender o activo na sua totalidade a uma terceira parte não relacionada e a possibilidade de exercício dessa capacidade unilateralmente sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência. Se tal for o caso a entidade deve:

-Desreconhecer o activo; e

-Reconhecer separadamente qualquer direito e obrigação criada ou retida na transferência;

Se a transferência não resultar num desreconhecimento, uma vez que a entidade reteve significativamente os riscos e benefícios de posse do activo transferido, a entidade deve continuar a reconhecer o activo transferido de forma integral e deverá reconhecer um passivo financeiro pela retribuição recebida.

Mensuração (NCRF 27-§ 11 a 22)

Nos termos da presente norma, todos os activos e passivos financeiros são mensurados, em cada data de relato, quer:

a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou

b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

Observações

Como o anterior normativo não obrigava a um registo contabilístico próprio das responsabilidades relacionadas com o desconto de letras, a empresa procedia ao controlo apenas através de uma disposição existente no sistema informático, que proporcionava toda a informação necessária ao controlo destas operações. Agora com o SNC, conforme previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros, no seu parágrafo 32, a entidade deve reconhecer, quer o activo, quer o passivo financeiro, por, nestas situações, não haver a transferência do risco do crédito.

4.2.7. Balancete analítico em SNC

					1-1-2010
	Conta (SNC)	Mov	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldo
1	MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		42.751,55 €		42.751,55 €
11	CAIXA		3.093,36 €		3.093,36 €
111	Caixa (principal)	1	498,00 €		498,00 €
112	Caixa (fundo fixo)	2	1.200,00 €		1.200,00 €
113	Caixa (moeda US-dollar)	3	1.395,36 €		1.395,36 €
12	DEPOSITOS A ORDEM		39.269,69 €		39.269,69 €
121	Depósitos á ordem	4	39.269,69 €		39.269,69 €
14	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		388,50 €		388,50 €
142	Instrum. financeiros detidos para negociação		388,50 €		388,50 €
1421	Activos financeiros	5-6	388,50 €		388,50 €
2	CONTAS A RECEBER E A PAGAR		7.247.921,53 €	7.013.667,24 €	234.254,29 €
21	CLIENTES		3.697.868,58 €	139.176,17 €	3.558.692,41 €
211	Clientes c/c		2.714.879,95 €		2.714.879,95 €
2111	Clientes gerais	7	2.714.697,09 €		2.714.697,09 €
2116	Clientes – outras partes relacionadas	7	182,86 €		182,86 €
213	Clientes – letras descontadas	151	532.855,75 €		532.855,75 €
217	Clientes de cobrança duvidosa	8	450.132,88 €		450.132,88 €
218	Adiantamentos de clientes	9		1.560,18 €	-1.560,18 €
219	Perdas por imparidade acumuladas	40		137.615,99 €	-137.615,99 €
22	FORNECEDORES		47.493,44 €	2.173.872,10 €	-2.126.378,66 €
221	Fornecedores c/c			1.821.888,82 €	-1.821.888,82 €
2211	Fornecedores gerais	10		1.772.095,53 €	-1.772.095,53 €
2213	Fornecedores – empresas subsidiárias	10		49.793,29 €	-49.793,29 €
222	Fornecedores – títulos a pagar	11		331.910,34 €	-331.910,34 €
225	Facturas em recepção e conferência	12		20.072,94 €	-20.072,94 €
228	Adiantamentos a fornecedores	13	47.493,44 €		47.493,44 €
24	ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS		150.490,41 €	239.990,96 €	-89.500,55 €
241	Imposto sobre o rendimento		61.641,32 €	193.144,15 €	-131.502,83 €
2411	Imposto corrente		61.641,32 €	193.144,15 €	-131.502,83 €
24116	IRC – imposto a pagar	17		193.144,15 €	-193.144,15 €
24117	IRC – imposto a recuperar	18	61.641,32 €		61.641,32 €
242	Retenção de impostos sobre rendimentos			8.953,83 €	-8.953,83 €
2421	Categoria A – Trabalho Dependente	19		8.503,00 €	-8.503,00 €
2422	Categoria B – Trabalho Independente	20		368,33 €	-368,33 €
2424	Categoria F – Prediais	21		82,50 €	-82,50 €
243	Imposto sobre o valor acrescentado		88.849,09 €		88.849,09 €
2437	IVA – A recuperar	22	1.153,68 €		1.153,68 €
2438	IVA – Reembolsos pedidos	23	87.695,41 €		87.695,41 €
244	Outros impostos			936,55 €	-936,55 €
2441	Imposto selo liquidado	24		936,55 €	-936,55 €
245	Contribuições para a Segurança Social	25		36.956,43 €	-36.956,43 €

					1-1-2010
Conta (SNC)		Mov	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldo
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS			4.243.005,51 €	-4.243.005,51 €
251	Instituições de crédito e sociedades financeiras			4.243.005,51 €	-4.243.005,51 €
2511	Empréstimos bancários			1.922.500,00 €	-1.922.500,00 €
25111	Empréstimos bancários – curto prazo	14		910.000,00 €	-910.000,00 €
25112	Empréstimos bancários – ml prazo	15		1.012.500,00 €	-1.012.500,00 €
2512	Descobertos bancários	4		722.727,38 €	-722.727,38 €
2513	Locações financeiras	28		64.810,30 €	-64.810,30 €
2514	Letras descontadas	151		532.855,75 €	-532.855,75 €
2515	Adiantamentos de factoring	16		1.000.112,08 €	-1.000.112,08 €
26	ACCIONISTAS			1.542,37 €	-1.542,37 €
268	Outras operações	26		1.542,37 €	-1.542,37 €
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR		3.331.202,29 €	216.080,13 €	3.115.122,16 €
271	Fornecedores de investimentos			27.629,56 €	-27.629,56 €
2711	Fornecedores de investimentos – contas gerais			27.629,56 €	-27.629,56 €
27111	Fornecedores de investimentos c/c	27		25.504,36 €	-25.504,36 €
27112	Fornec. de investimentos c/letras a pagar	29		2.125,20 €	-2.125,20 €
272	Devedores e credores por acréscimos		2.184.952,50 €	177.801,60 €	2.007.150,90 €
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos		2.184.952,50 €		2.184.952,50 €
27211	Contratos de construção	41	2.184.952,50 €		2.184.952,50 €
2722	Credores por acréscimos de gastos			177.801,60 €	-177.801,60 €
27222	Remunerações a liquidar	37		172.089,41 €	-172.089,41 €
27229	Outros acréscimos de custos	38		5.712,19 €	-5.712,19 €
278	Outros devedores e credores		1.146.249,79 €	10.648,97 €	1.135.600,82 €
2781	Factoring	33	1.096.953,12 €		1.096.953,12 €
2782	Sindicatos	31		13,30 €	-13,30 €
2783	Consultores, assessores e intermediários	32	250,00 €		250,00 €
2784	Descontos judiciais	30		762,37 €	-762,37 €
2785	Credores para garantia de obra	34		9.873,30 €	-9.873,30 €
2789	Devedores e credores diversos	35	49.046,67 €		49.046,67 €
28	DIFERIMENTOS		20.866,81 €		20.866,81 €
281	Gastos a reconhecer		20.866,81 €		20.866,81 €
2819	Outros custos diferidos	36	20.866,81 €		20.866,81 €
3	INVENTÁRIOS E ACTIVOS BIOLÓGICOS		869.185,49 €		869.185,49 €
33	MATERIAS-PRIMAS, SUBS.E DE CONSUMO		869.185,49 €		869.185,49 €
331	Matérias-primas	42	817.682,76 €		817.682,76 €
333	Embalagens	43	10.537,54 €		10.537,54 €
337	Materiais de consumo	44	40.965,19 €		40.965,19 €
4	INVESTIMENTOS		5.634.492,33 €	1.692.488,35 €	3.942.003,98 €
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS		576.881,13 €		576.881,13 €
411	Investimentos em subsidiárias		554.881,13 €		554.881,13 €
4111	Participações de capital – MEP	45	554.881,13 €		554.881,13 €
414	Investimentos noutras empresas	46	22.000,00 €		22.000,00 €

					1-1-2010
	Conta (SNC)	Mov	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldo
43	ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS		4.837.095,35 €	1.484.277,66 €	3.352.817,69 €
431	Terrenos e recursos naturais	47	750.000,00 €		750.000,00 €
432	Edifícios e outras construções	48	2.703.092,97 €		2.703.092,97 €
433	Equipamento básico	49-51	283.666,46 €		283.666,46 €
434	Equipamento de transporte	50	568.147,12 €		568.147,12 €
435	Equipamento administrativo	52	532.188,80 €		532.188,80 €
438	Depreciações acumuladas			1.484.277,66 €	-1.484.277,66 €
4382	de edifícios e outras construções	56		238.023,65 €	-238.023,65 €
4383	de equipamento básico	57		39.118,74 €	-39.118,74 €
4383	de equipamento básico	59		217.142,30 €	-217.142,30 €
4384	de equipamento de transporte	58		479.415,47 €	-479.415,47 €
4385	de equipamento administrativo	60		510.577,50 €	-510.577,50 €
44	ACTIVOS INTANGIVEIS		210.515,85 €	208.210,69 €	2.305,16 €
443	Programas de computador	52	171.963,55 €		171.963,55 €
444	Propriedade industrial	54	38.552,30 €		38.552,30 €
448	Amortizações acumuladas			208.210,69 €	-208.210,69 €
4483	Programas de computador	60		169.850,46 €	-169.850,46 €
4484	Propriedade industrial	61		38.360,23 €	-38.360,23 €
45	INVESTIMENTOS EM CURSO		10.000,00 €		10.000,00 €
455	Adiant. por conta de investimentos		10.000,00 €		10.000,00 €
4551	Adiant. p/conta investimentos financeiros	55	10.000,00 €		10.000,00 €
5	CAPITAL, RESERVAS E RESUL.TRANSITADOS		389.626,78 €	5.436.019,54 €	-5.046.392,76 €
51	CAPITAL			4.400.000,00 €	-4.400.000,00 €
511	Capital social	62		4.400.000,00 €	-4.400.000,00 €
53	OUTROS INSTRUM.DE CAPITAL PROPRIO			935.582,72 €	-935.582,72 €
531	ENTIDADES PRIVADAS	63		935.582,72 €	-935.582,72 €
55	RESERVAS			63.196,60 €	-63.196,60 €
551	Reservas legais			29.363,79 €	-29.363,79 €
5511	Reserva Legal	66		29.363,79 €	-29.363,79 €
552	Outras reservas			33.832,81 €	-33.832,81 €
5521	Reservas livres	67		33.832,81 €	-33.832,81 €
57	AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS		389.626,78 €	2.566,56 €	387.060,22 €
571	Relacionados com o MEP		389.626,78 €	2.566,56 €	387.060,22 €
5711	Ajustamentos de transição	64	389.626,78 €		389.626,78 €
5713	Decorr.de out.variações nos CP das particip.	65		2.566,56 €	-2.566,56 €
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PROPRIO			34.673,66 €	-34.673,66 €
593	Subsídios	39-68		34.673,66 €	-34.673,66 €
6	GASTOS		7.977.372,19 €		7.977.372,19 €
61	CUSTO MERC.VENDIDAS MAT.CONSUMIDAS		3.829.055,69 €		3.829.055,69 €
612	Matérias-primas, subs. e de consumo	69	3.829.055,69 €		3.829.055,69 €
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		2.112.942,65 €		2.112.942,65 €
621	Subcontratos	70	1.564.971,06 €		1.564.971,06 €

				1-1-2010
Conta (SNC)	Mov	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldo
622	Serviços especializados	128.012,23 €		128.012,23 €
6221	Trabalhos especializados	41.481,51 €		41.481,51 €
6222	Publicidade e propaganda	2.325,01 €		2.325,01 €
6224	Honorários	33.834,02 €		33.834,02 €
6225	Comissões	100,00 €		100,00 €
6226	Conservação e reparação	50.271,69 €		50.271,69 €
623	Materiais	30.465,82 €		30.465,82 €
6231	Ferramentas e utensílios desgaste rápido	12.728,58 €		12.728,58 €
6232	Livros e documentação técnica	1.790,19 €		1.790,19 €
6233	Material de escritório	12.850,41 €		12.850,41 €
6234	Artigos para oferta	3.096,64 €		3.096,64 €
624	Energia e fluidos	125.974,96 €		125.974,96 €
6241	Electricidade	8.482,15 €		8.482,15 €
6242	Combustíveis	114.408,54 €		114.408,54 €
6243	Água	2.067,29 €		2.067,29 €
6248	Outros	1.016,98 €		1.016,98 €
625	Deslocações, estadas e transportes	95.257,36 €		95.257,36 €
6251	Deslocações e estadas	90.832,16 €		90.832,16 €
6253	Transportes de mercadorias	4.425,20 €		4.425,20 €
626	Serviços diversos	168.261,22 €		168.261,22 €
6261	Rendas e alugueres	71.982,66 €		71.982,66 €
6262	Comunicação	36.026,22 €		36.026,22 €
6263	Seguros	22.955,63 €		22.955,63 €
6264	Royalties	12.626,39 €		12.626,39 €
6265	Contencioso e notariado	1.801,33 €		1.801,33 €
6266	Despesas de representação	18.192,71 €		18.192,71 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	2.952,34 €		2.952,34 €
6268	Outros serviços	1.723,94 €		1.723,94 €
63	GASTOS COM O PESSOAL	1.531.104,54 €		1.531.104,54 €
631	Remunerações dos órgãos sociais	32.959,20 €		32.959,20 €
632	Remunerações do pessoal	1.212.016,93 €		1.212.016,93 €
635	Encargos sobre remunerações	252.336,08 €		252.336,08 €
636	Seguros de acidentes no trabalho	21.301,54 €		21.301,54 €
637	Gastos de acção social	1.578,70 €		1.578,70 €
638	Outros gastos com o pessoal	10.912,09 €		10.912,09 €
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	108.491,78 €		108.491,78 €
642	Activos fixos tangíveis	106.827,52 €		106.827,52 €
6422	Edifícios e outras construções	30.385,71 €		30.385,71 €
6423	Equipamento básico	13.530,31 €		13.530,31 €
6424	Equipamento de transporte	41.257,64 €		41.257,64 €
6425	Equipamento administrativo	21.653,86 €		21.653,86 €
643	Activos intangíveis	1.664,26 €		1.664,26 €
6433	Programas de computador	1.636,83 €		1.636,83 €
6434	Propriedade industrial	27,43 €		27,43 €

				1-1-2010
Conta (SNC)	Mov	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldo
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	67.974,19 €		67.974,19 €
681	Impostos	32.178,60 €		32.178,60 €
6811	Impostos directos	4.040,76 €		4.040,76 €
68111	Imposto municipal sobre imóveis	4.040,76 €		4.040,76 €
6812	Impostos indirectos	27.743,84 €		27.743,84 €
68122	Imposto s/o valor acrescentado – Iva	329,60 €		329,60 €
68123	Imposto do selo	25.913,04 €		25.913,04 €
68124	Imposto s/transportes rodoviários	1.501,20 €		1.501,20 €
6813	Taxas	394,00 €		394,00 €
682	Descont. de pronto pagamento concedidos	11.404,67 €		11.404,67 €
683	Dívidas incobráveis	338,22 €		338,22 €
684	Perdas em inventários	9.501,92 €		9.501,92 €
6842	Quebras	9.501,92 €		9.501,92 €
688	Outros	14.550,78 €		14.550,78 €
6881	Correcções relativas a períodos anteriores	6.724,44 €		6.724,44 €
6883	Quotizações	2.879,28 €		2.879,28 €
6888	Outros não especificados	4.947,06 €		4.947,06 €
68884	Multas fiscais	2.000,00 €		2.000,00 €
68885	Multas não fiscais	378,83 €		378,83 €
68886	Encargos não dedutíveis (art.º 42º)	1.410,46 €		1.410,46 €
68888	Outros	1.157,77 €		1.157,77 €
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	327.803,34 €		327.803,34 €
691	Juros suportados	248.299,42 €		248.299,42 €
6911	Juros de financiamentos obtidos	146.382,70 €		146.382,70 €
6914	Encargos c/desconto de títulos	62.698,18 €		62.698,18 €
6915	Juros de mora e compensatórios	6.922,29 €		6.922,29 €
6916	Juros de leasing	2.030,40 €		2.030,40 €
6917	Juros de Adiantamentos Factoring	30.265,85 €		30.265,85 €
692	Diferenças de câmbio desfavoráveis	23,56 €		23,56 €
6928	Outras	23,56 €		23,56 €
698	Outros gastos e perdas de financiamento	79.480,36 €		79.480,36 €
6988	Outros	79.480,36 €		79.480,36 €
7	RENDIMENTOS	1.070.089,30 €	9.109.217,78 €	-8.039.128,48 €
71	VENDAS	3.325,70 €	294.714,57 €	-291.388,87 €
715	Matérias-primas e materiais de consumo		294.714,57 €	-294.714,57 €
7151	Cedência de matérias-primas	126	99.633,91 €	-99.633,91 €
7152	Cedência de materiais de consumo	127	195.080,66 €	-195.080,66 €
717	Devoluções de vendas	3.325,70 €		3.325,70 €
7175	Matérias-primas e materiais de consumo	3.325,70 €		3.325,70 €
71751	Devolução de matérias-primas	128	3.325,70 €	3.325,70 €
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	246.630,05 €	8.719.443,57 €	-8.472.813,52 €
721	Serviços gerais		8.717.534,38 €	-8.717.534,38 €
7211	Mercado nacional	129	7.935.622,65 €	-7.935.622,65 €

				1-1-2010
Conta (SNC)	Mov	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldo
7213 Mercado países terceiros	130		781.911,73 €	-781.911,73 €
725 Serviços secundários	131		1.909,19 €	-1.909,19 €
728 Descontos e abatimentos		246.630,05 €		246.630,05 €
7281 Serviços gerais		246.630,05 €		246.630,05 €
72811 Mercado nacional	132	246.630,05 €		246.630,05 €
73 Variação nos inventários da produção		820.133,55 €		820.133,55 €
733 Contratos de construção	149	820.133,55 €		820.133,55 €
77 GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR			51,62 €	-51,62 €
771 Em instrumentos financeiros	139		51,62 €	-51,62 €
78 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			52.066,41 €	-52.066,41 €
781 Rendimentos suplementares			13.200,00 €	-13.200,00 €
7816 Outros rendimentos suplementares			13.200,00 €	-13.200,00 €
78162 Cedência de Instalações	133		13.200,00 €	-13.200,00 €
782 Descontos de pronto pagamento obtidos	137		2.231,82 €	-2.231,82 €
784 Ganhos em inventários			2.103,34 €	-2.103,34 €
7842 Sobras	142		2.103,34 €	-2.103,34 €
785 Rendimentos e ganhos em subsidiárias			19.008,66 €	-19.008,66 €
7851 Aplicação do método da equiv. patrimonial	135		19.008,66 €	-19.008,66 €
786 Rend. e ganhos nos restantes activos financeiros			109,31 €	-109,31 €
7862 Alienações	138		91,81 €	-91,81 €
7868 Outros rendimentos e ganhos	136		17,50 €	-17,50 €
787 Rend. e ganhos em investimentos não financeiros			9.134,74 €	-9.134,74 €
7871 Alienações	143		9.134,74 €	-9.134,74 €
788 Outros			6.278,54 €	-6.278,54 €
7881 Correções relativas a períodos anteriores	145		5.791,44 €	-5.791,44 €
7883 Imputação de subsídios para investimentos	146		143,99 €	-143,99 €
7888 Outros não especificados	148		343,11 €	-343,11 €
79 JUROS, DIVID.E OUT.REND.SIMILARES			42.941,61 €	-42.941,61 €
791 Juros obtidos			157,60 €	-157,60 €
7911 De depósitos	134		157,60 €	-157,60 €
798 Outros rendimentos similares	140-141		42.784,01 €	-42.784,01 €
8 RESULTADOS		19.953,74 €		19.953,74 €
81 RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		19.953,74 €		19.953,74 €
812 Imposto sobre o rendimento do período		19.953,74 €		19.953,74 €
8121 Imposto estimado para o período	150	19.953,74 €		19.953,74 €
TOTAL das contas de movimento		23.251.392,91 €	23.251.392,91 €	0,00 €

4.2.8. Balanço em SNC

		31-12-2010	
RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		2010	2009
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	7		3.352.817,69 €
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis	6		2.305,16 €
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	10		554.881,13 €
Participações financeiras - outros métodos	15		22.000,00 €
Accionistas			
Outros activos financeiros	10		10.000,00 €
Activos por impostos diferidos			
			3.942.003,98 €
Activo corrente			
Inventários	11		869.185,49 €
Cientes	5-16		3.560.252,59 €
Adiantamentos a fornecedores	17		47.493,44 €
Estado e outros entes públicos	18		150.490,41 €
Accionistas			
Outras contas a receber	12-19		3.331.202,29 €
Diferimentos	20		20.866,81 €
Activos financeiros detidos para negociação	15		388,50 €
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	4		42.363,05 €
			8.022.242,58 €
Total do activo			11.964.246,56 €

		31-12-2010	
RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		2010	2009
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	15		4.400.000,00 €
Acções próprias			
Outros instrumentos de capital próprio	15		935.582,72 €
Prémios de emissão			
Reservas legais	15		29.363,79 €
Outras reservas	15		33.832,81 €
Resultados transitados			
Ajustamentos em activos financeiros	10		-387.060,22 €
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio	14-15		34.673,66 €
			5.046.392,76 €
Resultado líquido do período			41.802,55 €
Interesses minoritários			
Total do capital próprio			5.088.195,31 €
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	15		1.012.500,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
			1.012.500,00 €
Passivo corrente			
Fornecedores	5-17		2.173.872,10 €
Adiantamentos de clientes	16		1.560,18 €
Estado e outros entes públicos	18		239.990,96 €
Accionistas	99		1.542,37 €
Financiamentos obtidos	8-15		3.230.505,51 €
Outras contas a pagar	19		216.080,13 €
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
			5.863.551,25 €
Total do passivo			6.876.051,25 €
Total do capital próprio e do passivo			11.964.246,56 €

4.2.9. Demonstração dos resultados em SNC

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31-12-2010	
		Períodos	
		2010	2009
Vendas e serviços prestados	13-21		8.764.202,39 €
Subsídios à exploração			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	10-21		19.008,66 €
Variação dos inventários da produção	12-23		-820.133,55 €
Trabalhos para o própria empresa			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22		-3.829.055,69 €
Fornecimentos e serviços externos	23		-2.112.942,65 €
Gastos com o pessoal	24		-1.531.104,54 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor	25		51,62 €
Outros rendimentos e ganhos	26		33.057,75 €
Outros gastos e perdas	27		-67.974,19 €
Resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos			455.109,80 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7		-108.491,78 €
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			346.618,02 €
Juros e rendimentos similares obtidos	28		42.941,61 €
Juros e gastos similares suportados	29		-327.803,34 €
Resultado antes de impostos			61.756,29 €
Imposto sobre o rendimento do período			-19.953,74 €
Resultado líquido do período			41.802,55 €

4.2.10. Anexo ao Balanço e a Demonstração dos resultados em SNC**1 - Identificação da entidade:**

ELECTROTEJO – Instalações e Montagens Técnicas, SA, tem a sua sede na Rua do Matadouro, 8 – Almeirim, foi constituída em 25 de Março de 1979 e tem como actividade principal as Instalações Eléctricas (CAE: 43210).

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, os quais foram preparados de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

2.1 - Adopção pela primeira vez das NCRF – divulgação transitória:

- a) A transição dos PCGA anteriores para as NCRF, não afectou, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados;
- b) Reconciliação do capital próprio relatado segundo os PCGA anteriores com o capital próprio segundo as NCRF:

Capital próprio em 1 de Janeiro de 2010 em POC	5.077.080,00€
Reconhecimento de subsídios no capital próprio	11.115,31€
Capital próprio em 1 de Janeiro de 2010 em SNC	5.088.195,31€

- c) As primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

3 - Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, estão descritas abaixo e têm sido aplicadas consistentemente todos os anos, no pressuposto da continuidade das operações.

3.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico. Os activos financeiros detidos para venda foram mensurados ao justo valor através dos resultados.

3.2 – Consolidação

As demonstrações financeiras referem-se á empresa em termos individuais, as participações financeiras em subsidiárias são mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, inicialmente reconhecidas ao custo.

Foi dispensada a elaboração de contas consolidadas por não terem sido ultrapassados dois dos três limites previstos para a dispensa de consolidação de contas.

3.3 – Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade.

4 - Fluxos de caixa:

4.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Rubricas	Valor
<i>Numerário</i>	<i>2.595,36€</i>
<i>Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis</i>	<i>39.269,69€</i>
<i>Equivalentes a caixa</i>	<i>498,00€</i>
<i>Caixa e seus equivalentes</i>	<i>42.363,05€</i>

5 - Partes relacionadas:

5.1 - Remunerações do pessoal chave da gestão:

- a) Total de remunerações:
Administração – 32.959,20€

5.2 - Transacções entre partes relacionadas:

- a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Situação prevista na alínea f) do n.º 4 do artigo 63.º do CIRC

"Empresas que se encontrem em relação de domínio, nos termos em que esta é definida nos diplomas que estatuem a obrigação de elaborar demonstrações financeiras consolidadas."

- b) Transacções e saldos pendentes:

i) Quantia das transacções:
Prestações de Serviços – 292.947,00€
Aquisições de Serviços – 369.373,00€

ii) Quantia dos saldos pendentes:
Clientes – empresas subsidiárias – 0,00€
Fornecedores – empresas subsidiárias – 49.793,29€

- c) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Situação prevista na alínea d) do n.º 4 do artigo 63.º do CIRC

"Entidades em que a maioria dos membros dos órgãos sociais, ou dos membros de quaisquer órgãos de administração, direcção, gerência ou fiscalização, sejam as mesmas pessoas ou, sendo pessoas diferentes, estejam ligadas entre si por casamento, união de facto legalmente reconhecida ou parentesco em linha recta."

- d) Transacções e saldos pendentes:

i) Quantia das transacções:
Prestações de Serviços – 0,00€
Aquisições de Serviços – 0,00€

ii) Quantia dos saldos pendentes:
Clientes – outras partes relacionadas – 182,86€
Fornecedores – outras partes relacionadas – 0,00€

6 - Activos intangíveis:

6.1 - Na classe de activos intangíveis não estão incluídos activos que tenham sido gerados internamente.

a) Todos os activos têm vidas úteis finitas e as taxas de amortização usadas são as correspondentes à vida útil dos activos:

- Programas de computador = 3 anos
- Propriedade industrial (marca) = 20 anos

b) Amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e registada pela quota anual correspondente.

c) Linha da demonstração dos resultados em que está incluída a amortização de activos intangíveis:
- Gastos/reversões de depreciação e de amortização

d) Movimentos no activo intangível

Activo Bruto

	Despesas de instalação	Programas de computador	Propriedade industrial
Saldo em 1/1/2009	32.070		38.552
Desreconhecimento	-32.070		
Reconhecimento		171.964	
Saldo em 1/1/2010	0	171.964	38.552

Amortizações acumuladas

	Despesas de instalação	Programas de computador	Propriedade industrial
Saldo em 1/1/2009	32.070		38.333
Aumentos			27
Desreconhecimento	-32.070		
Reconhecimento		169.850	
Saldo em 1/1/2010	0	169.850	38.360

7 - Activos fixos tangíveis:

7.1 - Divulgações sobre activos fixos tangíveis.

a) Os activos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, na data do reconhecimento, deduzido das depreciações e de eventuais imparidades acumuladas.

b) As depreciações são efectuadas pelo método das quotas constantes, registadas pelas respectivas quotas anuais, por contrapartida dos resultados.

c) As vidas úteis dos activos fixos tangíveis são as seguintes:

- Edifícios e outras construções 5 a 20 anos
- Equipamento básico 4 a 8 anos
- Equipamento de transporte 4 a 5 anos
- Equipamento administrativo 3 a 10 anos

d) Movimento do activo fixo tangível

Activo Bruto

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Imobilizações em curso
Saldo em 1/1/2009	750.000	2.703.093	40.216	510.132	238.638	681.314	1.647
Aumentos				90.405	4.812	22.838	444
Alienações				-32.390			
Abates							-2.091
Desreconhecimento					-243.450	-171.964	
Reconhecimento			243.450				
Saldo em 1/1/2010	750.000	2.703.093	283.666	568.147	0	532.189	0

Depreciações acumuladas

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo
Saldo em 1/1/2009	207.638	38.021	470.548	204.709	657.137
Aumentos	30.386	1.097	41.258	12.433	23.291
Anulação/Reversão			-32.390		
Desreconhecimento				-217.142	-169.850
Reconhecimento		217.142			
Saldo em 1/1/2010	238.024	256.261	479.415	0	510.578

8 - Locações:

8.1 - Locações financeiras – locatários:

a) Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de activo;

Categoria do activo	Imobilizado líquido	Capital em dívida
Equipamento de transporte	64.693,09€	64.810,30€

b) Reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço, e o seu valor presente;

Entidade	Contrato	Valor presente	Pagamentos Futuros		
			- 1 ano	1 a 5 anos	+ 5 anos
Totta-Crédito	150601	2.581,87 €	2.605,73 €		
Credibom	50000254-00001	5.042,17 €	3.255,56 €	2.260,38 €	
Caixa Leasing	350077	10.395,21 €	4.054,56 €	6.877,80 €	
Caixa Leasing	350078	13.578,92 €	3.682,56 €	10.679,76 €	
BBVA	30023488	589,31 €	595,06 €		
BBVA	30023489	589,33 €	595,08 €		
BBVA	30023487	589,33 €	595,08 €		
BBVA	30023486	589,33 €	595,08 €		
BBVA	30023485	556,28 €	562,86 €		
BBVA	30024036	965,58 €	979,82 €		
Espírito Santo	2050534	13.574,39 €	2.724,49 €	12.121,39 €	
Espírito Santo	2050423	11.459,02 €	2.306,38 €	10.318,71 €	
Totais		60.510,74 €	22.552,26 €	42.258,04 €	0,00 €

9 - Custos de empréstimos obtidos:

9.1 - Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos.

De acordo com a NCRF 10, todos os custos com os empréstimos obtidos foram reconhecidos como gastos do período.

Durante o ano de 2009, a entidade não contraiu empréstimos para financiar a aquisição, construção ou produção de activos, por esse facto não houve custos de empréstimos obtidos elegíveis para capitalização.

10 – Investimentos em subsidiárias e consolidação:

10.1 - Investimento em subsidiária e resultados atribuídos no período:

Subsidiária	Investimento	Resultados
Teletejo, SA	554.881,13€	19.008,66€

10.2 – Na mensuração dos investimentos em subsidiárias foi utilizado o método da equivalência patrimonial.

Foi dispensada a elaboração de contas consolidadas por não terem sido ultrapassados dois dos três limites previstos para a dispensa de consolidação de contas.

10.3 – Ajustamentos em activos financeiros:

O valor constante do balanço relativo a ajustamentos em activos financeiros, inclui o valor do ajustamento de transição gerado na aquisição da participação na subsidiária Teletejo.

Este ajustamento de transição, tem sido amortizado através dos resultados, tendo nesta data o valor de 389.626,78€.

Os ajustamentos em activos financeiros, incluem ainda o valor de 2.566,56€ relativos a subsídios recebidos pela Teletejo no ano de 2008.

10.4 – Adiantamento por conta de investimentos:

O valor indicado nos outros activos financeiros (10.000€), refere-se á entrega por conta da aquisição de 60% da empresa EIE – Instalações Eléctricas, Lda., com sede em Maputo – Moçambique, no valor total de 60.000US\$ (±55.000€).

Esta aquisição insere-se no projecto de internacionalização que a empresa iniciou no ano de 2007 no continente africano.

11 - Inventários:

11.1 – Como política contabilística adoptada na mensuração dos inventários a entidade utiliza o preço de compra e os custos adicionais para colocar os inventários em condições necessárias á sua integração na produção de obras e serviços relativas á actividade principal da empresa.

A entidade utiliza, como método de mensuração dos custos dos inventários, a fórmula do Custo Médio Ponderado.

11.2 - Quantia total escriturada de inventários e quantia de reconhecida como um gasto do período:

Rubricas	Inventário	Gasto do período
Matérias-primas	817.682,76€	3.649.679,91€
Embalagens	10.537,54€	5.377,73€
Materiais de consumo	40.965,19€	173.998,05€

12 - Contratos de construção:

12.1 - Método usado para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso.

Fórmula de cálculo

$$\text{Percentagem de acabamento (PA)} = [\text{GI/GC}]$$

Variáveis:

Gastos incorridos a data do balanço (GI)
Gastos do contrato (GC);

12.2 - Método usado para determinar o rédito do contrato reconhecido no período.

O rédito do contrato reconhecido no período é calculado pelo método da percentagem de acabamento.

Este método consiste em aplicar ao rédito do contrato a percentagem de acabamento calculada de acordo com o ponto anterior.

Fórmula de cálculo

$$\text{Rédito do período (RP)} = [\text{RC} \times \text{PA}]$$

Variáveis:

Rédito do contrato (RC);
Percentagem de acabamento (PA)

12.3 - Para os contratos em curso à data do balanço:

Rubricas	Valor
Rédito dos contratos	11.256.591€
Gastos dos contratos	8.888.735€
Gastos incorridos	8.379.818€
Facturação Emitida	9.755.265€
Rédito do período	2.184.952€

13 - Rédito:

13.1 – Tendo em conta que a actividade da entidade é a prestação de serviços na área da construção, a política contabilística adoptada para o reconhecimento do rédito é o método da percentagem de acabamento.

No entanto, a empresa por vezes cede á sua subsidiária matérias-primas, neste caso o reconhecimento do rédito é no momento da entrega física dos bens.

13.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

Rubricas	Valor
Cedência de Produtos	291.388,87€
Prestações de serviços	8.472.813,52€

14 - Subsídios do Governo e apoios do Governo:

Subsídios ao investimento

14.1 – Os subsídios relacionados com activos fixos tangíveis são inicialmente contabilizados como capital próprio. Os relacionados com activos depreciables, são imputados como rendimento, numa base sistemática, durante toda a vida do activo. Os relativos aos activos não depreciables são mantidos no capital próprio excepto no caso de ser reconhecida uma perda por imparidade, sendo nesse caso transferido para rendimentos a parcela correspondente á perda reconhecida.

Subsídios à exploração

14.2 – Os subsídios com a formação de colaboradores, são reconhecidos nos resultados de acordo com os gastos incorridos.

15 - Instrumentos financeiros:

15.1 – Os instrumentos financeiros detidos para negociação (acções) são mensurados ao justo valor através dos resultados baseado na cotação do mercado á data do balanço.

15.2 - Quantia escriturada de cada uma das categorias de activos e passivos financeiros:

Activos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados;	388,50€
--	---------

Acções EDP – Energias de Portugal, EP – 125 x 3,108€

Instrumentos de capital próprio mensurados ao custo:	
- Prestações suplementares	935.582,72€
- Subsídios	34.673,66€

Prestações suplementares do accionista:

- António Magalhães Constantino – 935.582,72€

Subsídios para investimentos – 11.115,31€

Subsídios para formação – 23.558,35€

Compromissos de empréstimos mensurados ao custo menos imparidade:

Financiamentos – Passivo não corrente – 1.012.500,00€

Empréstimos bancários:

- Banco Espírito Santo

Valor: 1.012.500,00€

Términos: Agosto/2016

Prestações trimestrais: 27 x 37.500,00€

Financiamentos – Passivo corrente – 3.230.505,51€

Empréstimos bancários:

- Banco Espírito Santo – 100.000,00€
- Banco Espírito Santo – 500.000,00€
- Caixa Geral de Depósitos – 70.000,00€
- Banif – 210.000,00€
- Montepio – 30.000,00€

Descobertos bancários:

- Santander Totta – 169.433,02€
- Banco Espírito Santo – 293.200,99€
- Banco Comercial Português – 250.991,64€
- Montepio – 9.101,73€

Adiantamentos Factoring:

- Besleasing e Factoring – 861.349,79€
- Caixa Leasing e Factoring – 138.762,29€

Loações Financeiras:

- ver ponto 8 – 64.810,30€

Letras Descontadas:

- Clientes – 532.855,75€

15.3 - Ganhos líquidos reconhecidos de:

Activos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados;	51,62€
--	--------

15.4 – Capital Social da entidade é representado por 880.000 acções ordinárias escriturais ao portador, com o valor unitário de 5,00€, e têm a seguinte estrutura accionista:

Accionistas	Nº acções	%
António Magalhães Constantino	395.883	44,99
Graciete Magalhães Constantino	395.883	44,99
Ana Cristina Magalhães Constantino	43.971	4,99
Rodrigo Magalhães Constantino	43.971	4,99
Sérgio Coutinho dos Santos	292	0,04
	880.000	100,00

Todas as acções estão subscritas e pagas, têm os mesmos direitos e a cada uma corresponde um voto.

15.5 – Reservas

A conta de reservas é constituída pelas seguintes contas:

Reserva Legal	29.363,79€
Reservas Livres	33.832,81€

15.6 – Activos financeiros dados em garantia:

Para os empréstimos, um de médio/longo prazo no valor de 1.012.500,00€ e de um outro de curto prazo no valor de 500.000,00€, ambos constituídos no Banco Espírito Santo, foi dado como garantia o edifício-sede da sociedade.

Participações financeiras em sociedades de garantia mútua, necessárias para obtenção de garantias bancárias destinadas a garantir o bom funcionamento dos projectos até á sua recepção definitiva, por parte das entidades proprietárias.

Entidade	Participação
GARVAL – Soc. de Garantia Mutua, SA	18.000,00€
NORGARANTE – Soc. de Garantia Mutua, SA	4.000,00€

16 - Clientes:

16.1 – Composição da conta de clientes:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor
Clientes c/c		
Clientes gerais	2.714.697,09€	
Clientes – outras partes relacionadas	182,86€	
Clientes – letras descontadas		
Clientes gerais	532.855,75€	
Clientes de cobrança duvidosa		
Clientes gerais	312.516,89€	
Adiantamentos de clientes		
Clientes gerais		1.560,18€

O saldo dos Clientes de cobrança duvidosa apresentado no balanço é líquido do valor das imparidades estimadas no montante de 137.615,99€.

17 - Fornecedores:

17.1 – Composição da conta de fornecedores:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor
Fornecedores c/c		
Fornecedores gerais		1.772.095,53€
Fornecedores – empresas subsidiárias		49.793,29€
Fornecedores – títulos a pagar		
Fornecedores gerais		331.910,34€
Facturas em recepção e conferência		
Fornecedores gerais		20.072,94€
Adiantamentos a fornecedores		
Fornecedores gerais	47.493,44€	

18 – Estado e outros entes públicos:

18.1 – Composição da conta Estado e outros entes públicos:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor
IRC – pagamentos antecipados	9.193,23€	
IRC – imposto a pagar		193.144,15€
IRC – imposto a recuperar	52.448,09€	
Retenção de impostos s/rendimentos		8.953,83€
Imposto sobre o valor acrescentado	88.849,09€	
Imposto do selo		936,55€
Contribuições p/a Segurança Social		36.956,43€

19 – Outras contas a receber e a pagar:

19.1 – Composição da conta Outras contas a receber e a pagar:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor
Fornecedores de investimentos		
Fornecedores de investimentos – c/c		25.504,36€
Fornecedores de investimentos – títulos a pagar		2.125,20€
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Contratos de construção	2.184.952,50€	
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar		172.089,41€
Outros acréscimos de custos		5.712,19€
Outros devedores e credores		
Factoring	1.096.953,12€	
Devedores e credores diversos	49.296,67€	10.648,97€

20 – Diferimentos:

20.1 – Composição da conta Diferimentos:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor
Gastos a reconhecer		
Outros custos diferidos (seguros)	20.866,81€	

21 – Proveitos operacionais:

Vendas e prestações de serviços:

Vendas		291.388,87€
Mercado interno	291.388,87€	
Prestações de serviços		7.652.679,97€
Mercado interno	6.870.768,24€	
Mercado extra-comunitário	781.911,73€	
		<u>7.944.068,84€</u>

Outros Proveitos:

Ganhos em subsidiárias:		
- Teletejo		19.008,66€
		<u>19.008,66€</u>

22 – Custos das vendas:

Inventários iniciais		855.787,73€
Compras		3.977.113,94€
Mercado interno	3.868.906,29€	
Mercado comunitário	108.051,24€	
Mercado extra-comunitário	256,41€	
Regularização de inventários		-134.660,49€
Inventários finais		<u>869.185,49€</u>
CMVMC		3.829.055,69€

23 – Variação da produção:

Inventários iniciais		3.005.086,05€
Regularização de inventários		
Inventários finais		<u>2.184.952,50€</u>
Variação da produção		-820.133,55€

24 – Fornecimentos e serviços externos:

Subcontratos		1.564.971,06€
Serviços especializados		
Trabalhos especializados		41.481,51€
Publicidade e propaganda		2.325,01 €
Honorários		33.834,02€
Comissões		100,00€
Conservação e reparação		50.271,69€
Materiais		
Ferram. e utensílios de desgaste rápido		12.728,58€
Livros e documentação técnica		1.790,19€
Material de escritório		12.850,41€
Artigos para oferta		3.096,64€
Energia e fluidos		
Electricidade		8.482,15€
Combustíveis		114.408,54€
Água		2.067,29€
Outros		1.016,98€
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas		90.832,16€

Transportes de mercadorias		4.425,20€
Serviços diversos		
Rendas e alugueres		71.982,66€
Comunicação		36.026,22€
Seguros		22.955,63€
Royalties		12.626,39€
Contencioso e notariado		1.801,33€
Despesas de representação		18.192,71€
Limpeza, higiene e conforto		2.952,34€
Outros serviços		1.723,94€
		<u>2.112.942,65€</u>

25 – Gastos com o pessoal:

Remunerações dos órgãos sociais		32.959,20€
Remunerações do pessoal		1.212.016,93€
Administrativo	343.013,41€	
Produção	869.003,52€	
Encargos sobre remunerações		252.336,08€
Órgãos sociais	6.366,29€	
Administrativo	70.993,63€	
Produção	174.976,16€	
Seguros de acidentes no trabalho		21.301,54€
Gastos de acção social		1.578,70€
Outros gastos com o pessoal		10.912,09€
Estágios	7.180,96€	
Medicina no trabalho	1.791,43€	
Equipamento de protecção	1.401,30€	
Outros	538,40€	
		<u>1.531.104,54€</u>

26 – Ganhos por aumentos de justo valor:

Instrumentos financeiros		51,62€
Acções	51,62€	
		<u>51,62€</u>

27 – Outros rendimentos e ganhos:

Rendimentos suplementares		13.200,00€
Arrendamento de instalações	13.200,00€	
Descontos de PP obtidos		2.231,82€
Ganhos em inventários		2.103,34€
Rendimentos e ganhos nos rest. activos financ.		109,31€
Rendimentos e ganhos em invest. não financ.		9.134,74€
Outros		6.278,54€
Corr. relativas a períodos anteriores	5.791,44€	
Imput. de subsídios para investimentos	143,99€	
Outros não especificados	343,11€	
		<u>33.057,75€</u>

28 – Outros gastos e perdas:

Impostos		32.178,60€
IMI	4.040,76€	
IVA	329,60€	
IS	25.913,04€	
IUC	1.501,20€	
Taxas	394,00€	
Descontos de PP concedidos		11.404,67€
Dívidas incobráveis		338,22€
Perdas em inventários		9.501,92€
Outros		14.550,78€
Correcções relativas a períodos anteriores	6.724,44€	
Quotizações	2.879,28€	
Multas fiscais	2.000,00€	
Multas não fiscais	378,83€	
Encargos não dedutíveis	1.410,46€	
Outros	1.157,77€	
		<u>67.974,19€</u>

29 – Juros e rendimentos similares obtidos:

Juros obtidos		157,60€
Outros rendimentos similares		42.784,01€
Encargos bancários debitados a clientes	42.776,69€	
Outros	7,32€	
		<u>42.941,61€</u>

30 – Juros e gastos similares suportados:

Juros suportados		248.299,42€
Juros de financiamentos obtidos	146.382,70€	
Encargos c/desconto de títulos	62.698,18€	
Juros de mora e compensatórios	6.922,29€	
Juros de Leasing	2.030,40€	
Juros de Adiantamentos Factoring	30.265,85€	
Diferenças de câmbio desfavoráveis		23,56€
Outros gastos e perdas de financiamento		79.480,36€
Serviços bancários	46.562,20€	
Garantias bancárias	32.713,17€	
Descontos CGA	204,99€	
		<u>327.803,34€</u>

31 - Outras informações:

31.1 – Accionistas

A conta de accionistas constante do passivo, no valor de 1.542,37€, refere-se a uma conta corrente, em nome do administrador António Magalhães Constantino, para fazer face a pequenas despesas, das quais presta contas regularmente.

4.2.11. Demonstração dos fluxos de caixa em SNC

Rubricas	Notas	31-12-2010	
		Períodos	
		2010	2009
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes	1		8.813.854,25 €
Pagamentos a fornecedores	2		-6.442.705,12 €
Pagamentos ao pessoal	3		-1.244.114,29 €
Caixa gerada pelas operações			1.127.034,84 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	4		-81.595,06 €
Outros recebimentos/pagamentos	5		497.275,93 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais [1]			1.542.715,71 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	6		-114.771,31 €
Activos intangíveis	7		-1.636,83 €
Investimentos financeiros	8		-29.008,66 €
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	9		9.134,74 €
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros	10		3.846,57 €
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares	11		64.343,02 €
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento [2]			-68.092,47 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	12		3.809.400,43 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	13		23.414,36 €
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	14		-5.134.425,10 €
Juros e gastos similares	15		-327.779,78 €
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento [3]			-1.629.390,09 €
Variações de caixa e seus equivalentes [1+2+3]			-154.766,85 €
Efeito das diferenças de câmbio	16		-23,56 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	17		197.153,46 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17		42.363,05 €

4.2.12. Anexo à Demonstração dos fluxos de caixa em SNC

1 – Recebimentos de clientes	2010	2009
Réditos		
71 - Vendas/Cedência de matérias - primas		291.388,87 €
72 - Prestações de serviços		8.472.813,52 €
682 - Descontos de pronto pagamento concedidos		-11.404,67 €
Clientes		
211 - Clientes, c/c (Δ)		373.911,64 €
217 - Clientes de cobrança duvidosa (Δ)		-312.516,89 €
218 - Adiantamentos de clientes (Δ)		0,00 €
219 - Perdas por imparidade acumuladas (Δ)		0,00 €
683 - Dívidas incobráveis		-338,22 €
	0,00 €	8.813.854,25 €
2 – Pagamentos a fornecedores	2010	2009
Gastos		
61 - Custo das matérias consumidas		-3.829.055,69 €
62 - Fornecimentos e serviços externos		-2.112.942,65 €
Inventários		
331 - Matérias - primas (Δ)		-28.434,74 €
333 - Embalagens (Δ)		7.909,73 €
337 - Materiais de consumo (Δ)		7.127,25 €
684 - Perdas em inventários - quebras		-9.501,92 €
784 - Ganhos em inventários - sobras		2.103,34 €
Fornecedores		
221 - Fornecedores, c/c (Δ)		-188.061,43 €
222 - Fornecedores - títulos a pagar (Δ)		-313.740,90 €
225 - Facturas em recepção e conferência (Δ)		-32.596,36 €
228 - Adiantamentos a fornecedores (Δ)		30.388,37 €
27111 - Fornecedores de investimentos, c/c (Δ)		21.818,68 €
27112 - Fornecedores de investimentos - títulos a pagar (Δ)		2.125,20 €
2422 - Categoria B-Trabalho Independente (Δ)		156,00 €
2424 - Categoria F-Prediais (Δ)		0,00 €
	0,00 €	-6.442.705,12 €
3 – Pagamentos ao pessoal	2010	2009
Gastos com o pessoal		
631 - Remunerações dos órgãos sociais		-32.959,20 €
632 - Remunerações do pessoal		-1.212.016,93 €
27222 - Remunerações a liquidar (Δ)		2.957,93 €
2421 - Categoria A-Trabalho Dependente (Δ)		-1.177,76 €
245 - Contribuições para a Segurança Social (Δ)		-902,91 €
2782 - Sindicatos (Δ)		13,30 €
2784 - Descontos judiciais (Δ)		-28,72 €
	0,00 €	-1.244.114,29 €
4 – Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	2010	2009
812 - Imposto sobre o rendimento do período		-19.953,74 €
24116 - IRC-imposto a pagar (Δ)		0,00 €
24117 - IRC-imposto a recuperar (Δ)		-61.641,32 €
	0,00 €	-81.595,06 €

5 – Outros recebimentos/pagamentos	2010	2009
78 - Outros rendimentos e ganhos		
781 - Rendimentos suplementares		13.200,00 €
7881 - Correções relativas a períodos anteriores		5.791,44 €
7883 - Imputação de subsídios para investimentos		143,99 €
7888 - Outros não especificados		343,11 €
63 - Gastos com o pessoal		
635 - Encargos sobre remunerações		-252.336,08 €
636 - Seguros de acidentes no trabalho		-21.301,54 €
637 - Gastos de acção social		-1.578,70 €
638 - Outros gastos com o pessoal		-10.912,09 €
68 - Outros gastos e perdas		
68111 - Imposto municipal sobre imóveis		-4.040,76 €
68122 - Imposto s/o valor acrescentado-iva		-329,60 €
68123 - Imposto do selo		-25.913,04 €
68124 - Imposto s/transportes rodoviários		-1.501,20 €
6813 - Taxas		-394,00 €
6881 - Correções relativas a períodos anteriores		-6.724,44 €
6883 - Quotizações		-2.879,28 €
68884 - Multas fiscais		-2.000,00 €
68885 - Multas não fiscais		-378,83 €
68886 - Encargos não dedutíveis (art. 45º)		-1.410,46 €
68888 - Outros		-1.157,77 €
24 - Estado e outros entes públicos		
2437 - IVA - A recuperar (Δ)		-1.171,67 €
2438 - IVA - Reembolsos pedidos (Δ)		122.692,04 €
2441 - Imposto selo liquidado (Δ)		728,36 €
26 - Accionistas		
268 - Outras operações (Δ)		1.542,37 €
272 - Credores por acréscimos de gastos		
27229 - Outros acréscimos de custos (Δ)		3.600,81 €
278 - Outros devedores e credores		
2781 - Factoring (Δ)		687.080,17 €
2783 - Consultores, assessores e intermediários (Δ)		0,00 €
2785 - Credores para garantia de obra (Δ)		0,00 €
2789 - Devedores e credores diversos (Δ)		151,09 €
281 - Gastos a reconhecer		
2819 - Outros custos diferidos (Δ)		-3.967,99 €
	0,00 €	497.275,93 €
6 – Pagamentos respeitantes a Activos fixos tangíveis	2010	2009
642 - Gastos de depreciação		-106.827,52 €
43 - Activos fixos tangíveis (Δ)		-9.590,71 €
453 - Activos fixos tangíveis em curso (Δ)		1.646,92 €
	0,00 €	-114.771,31 €
7 – Pagamentos respeitantes a Activos intangíveis	2010	2009
643 - Gastos de amortização		-1.664,26 €
44 - Activos intangíveis (Δ)		27,43 €
	0,00 €	-1.636,83 €
8 – Pagamentos respeitantes a Investimentos financeiros	2010	2009
41 - Investimentos financeiros (Δ)		-19.008,66 €
4551 - Investimentos financeiros em curso (Δ)		-10.000,00 €
	0,00 €	-29.008,66 €

9 – Recebimentos respeitantes a Activos fixos tangíveis	2010	2009
78 - Outros rendimentos e ganhos		
787 - Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		9.134,74 €
	0,00 €	9.134,74 €
10 – Recebimentos respeitantes a Investimentos financeiros	2010	2009
14 - Instrumentos financeiros detidos para negociação (Δ)		3.846,57 €
	0,00 €	3.846,57 €
11 – Recebimentos respeitantes a Juros e rendimentos similares	2010	2009
77 - Ganhos por aumentos de justo valor		
771 - Em instrumentos financeiros		51,62 €
78 - Outros rendimentos e ganhos		
782 - Descontos de pronto pagamento obtidos		2.231,82 €
785 - Rendimentos e ganhos em subsidiárias		19.008,66 €
786 - Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		109,31 €
79 - Juros, Dividendos e outros rendimentos similares		
791 - Juros obtidos		157,60 €
798 - Outros rendimentos similares		42.784,01 €
	0,00 €	64.343,02 €
12 – Recebimentos provenientes de Financiamentos obtidos	2010	2009
251 - Instituições de crédito e sociedades financeiras		
25111 - Empréstimos bancários-curto prazo		1.233.021,00 €
25112 - Empréstimos bancários-ml prazo		0,00 €
2512 - Descobertos bancários (Δ)		8.837,96 €
2513 - Locações financeiras		58.603,46 €
2515 - Adiantamentos de factoring		2.508.938,01 €
	0,00 €	3.809.400,43 €
13 – Recebimentos provenientes de Realizações de capital e de outro instrumentos de capital próprio	2010	2009
51 - Capital		
511 - Capital social (Δ)		4.100.000,00 €
53 - Outros instrumentos de capital próprio		
531 - Entidades privadas (Δ)		0,00 €
55 - Reservas		
5511 - Reserva Legal (Δ)		0,00 €
5521 - Reservas livres (Δ)		-1.459.077,11 €
56 - Resultados transitados		
561 - Resultados transitados (Δ)		443.111,90 €
57 - Ajustamentos em activos financeiros		
5711 - Ajustamentos de transição (Δ)		0,00 €
5713 - Decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas (Δ)		0,00 €
58 - Excedentes de revalorização de Activos fixos tangíveis e intangíveis		
581 - Revalorizações decorrentes de diplomas legais (Δ)		-64.789,95 €
589 - Outros excedentes (Δ)		-2.616.090,45 €
59 - Outras variações no capital próprio		
593 - Subsídios (Δ)		4.169,52 €
594 - Doações (Δ)		-383.909,55 €
	0,00 €	23.414,36 €

14 – Pagamentos respeitantes a Financiamentos obtidos	2010	2009
251 - Instituições de crédito e sociedades financeiras		
25111 - Empréstimos bancários-curto prazo		-1.530.467,50 €
25112 - Empréstimos bancários-ml prazo		-159.899,20 €
2512 - Descobertos bancários (Δ)		
2513 - Locações financeiras		-35.892,40 €
2515 - Adiantamentos de factoring		-3.408.166,00 €
	0,00 €	-5.134.425,10 €

15 – Pagamentos respeitantes a Juros e gastos similares	2010	2009
69 - Gastos e perdas de financiamento		
691 - Juros suportados		-248.299,42 €
698 - Outros gastos e perdas de financiamento		-79.480,36 €
	0,00 €	-327.779,78 €

16 – Efeito das diferenças de câmbio	2010	2009
69 - Gastos e perdas de financiamento		
692 - Diferenças de câmbio desfavoráveis		-23,56 €
	0,00 €	-23,56 €

17 – Caixa e seus equivalentes	2010	2009
Caixa		
Notas		1.165,00 €
Moedas		35,00 €
Cheques		498,00 €
Moeda estrangeira (Dólar)		1.395,36 €
Depósitos á ordem		
Banco Espírito Santo		760,38 €
Banco Espírito Santo		5.401,71 €
Banco Comercial Português		89,13 €
Caixa Geral de Depósitos		14.342,49 €
Caixa Geral de Depósitos		439,23 €
Banif - Banco Internacional do Funchal		8.900,63 €
Banco BPI		9.336,12 €
	0,00 €	42.363,05 €

Conclusões

A harmonização e normalização contabilística operada em Portugal com a introdução do SNC, veio permitir às empresas obrigadas à sua aplicação e às que, embora de modo facultativo, também o adoptaram, melhorar a sua capacidade na preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, de modo a proporcionar uma informação efectivamente útil para os seus utilizadores.

A introdução do SNC em Portugal veio ao encontro da necessidade de eliminar divergências entre a informação financeira do nosso País e, nomeadamente, a dos países anglo-saxónicos, concluindo assim, o processo iniciado em 2005 com a adopção das NIC, por parte de algumas empresas.

Para que a informação financeira seja útil é preciso que sejam respeitados os princípios subjacentes às normas definidas no SNC, nomeadamente as suas características qualitativas – Compreensibilidade; Relevância; Materialidade; Fiabilidade; Representação fidedigna; Substância sobre a forma; Neutralidade; Prudência; Plenitude; Comparabilidade e os pressupostos subjacentes – Regime de acréscimo e continuidade.

Deste trabalho sobressai uma nota relativa à importância que o anexo passou a constituir no conjunto das demonstrações financeiras, em relação ao normativo anterior. Embora já fosse uma peça importante nas demonstrações preparadas e apresentadas em POC, com a diminuição da informação divulgada no balanço e nas demonstrações dos resultados, em paralelo com uma menor normatividade do novo sistema, o anexo ganhou uma importância acrescida em SNC.

O SNC é um modelo que assenta em princípios e conceitos e veio melhorar significativamente o relato financeiro, seguindo de muito perto a estrutura conceptual do IASB e as NIC.

O sistema contabilístico do País melhorou muito no aspecto qualitativo da informação financeira, passando a ser mais detalhada tornando-a mais credível. Melhorou ainda a própria organização interna das empresas e facilitou a sua capacidade negocial, devido à linguagem universal das demonstrações financeiras, que aumenta a sua comparabilidade.

Um dos aspectos mais criticados do novo normativo é a utilização do conceito de justo valor na mensuração de activos, que alguns apontam como o responsável da actual crise. O justo valor é ainda um conceito muito oneroso no caso da valorização dos imóveis.

A implementação do novo sistema de normalização contabilística na empresa apresentada, veio contribuir para melhorar o seu processo de internacionalização, permitindo-lhe apresentar a informação financeira de uma forma compreensível em todos os países onde opera, possibilitando-lhe assim penetrar mais facilmente nestes mercados.

Dado que este trabalho tratou da aplicação do SNC a uma empresa específica, implicou que nem todas as normas fossem analisadas, por isso podemos considerar que este se limitou à análise de algumas questões face ao novo sistema. No entanto, a grande maioria das NCRF foram suficientemente tratadas para o considerar útil, quer às empresas do ramo da construção, quer para empresas de outras actividades com características semelhantes.

Assim, pode concluir-se que os objectivos propostos para o trabalho foram completamente alcançados.

Contudo sugere-se que, em futuros trabalhos desta natureza, se trabalhe com base numa entidade ficcionada, embora com alguma sustentação na realidade, de modo a que as soluções propostas possam abranger um leque maior de operações e de transacções, e por via destas, permitir uma análise mais completa de todo o SNC – Estrutura Conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, Normas Interpretativas, Código e Quadro de Contas e as Demonstrações Financeiras. E, é inequívoco, que muito trabalho há ainda a fazer para conseguir uma completa e adequada implementação do SNC em Portugal.

Bibliografia

ALVES DA SILVA, A.J. (2010). **A Contabilidade e o fisco – O Sistema de Normalização Contabilística (SNC)**. Lisboa: Revista da OTOC – nº especial – Janeiro 2010, pp. 4 – 5.

ANTÃO, Avelino Azevedo, (2010). **Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades**. Lisboa: Revista da OTOC – nº especial – Janeiro 2010, pp. 9 – 14.

Aviso n.º 15652/2009. Diário da República n.º 173, Série II de 2009/09/07. **Estrutura Conceptual (EC)**.

Aviso n.º 15653/2009. Diário da República n.º 173, Série II de 2009/09/07. **Normas Interpretativas**.

Aviso n.º 15654/2009. Diário da República n.º 173, Série II de 2009/09/07. **NCRF para Pequenas Entidades**.

Aviso n.º 15655/2009. Diário da República n.º 173, Série II de 2009/09/07. **Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro**.

BORGES, António; RODRIGUES, Azevedo, e RODRIGUES, Rogério. (2001). **Elementos de Contabilidade Geral**. Lisboa: Áreas Editora.

BORGES, António; RODRIGUES, Azevedo, RODRIGUES, José e RODRIGUES, Rogério. (2007). **As Novas Demonstrações Financeiras**. Lisboa: Áreas Editora.

BRÁS, Filomena Antunes. (2010). **O impacto do SNC na análise financeira**. Porto: Contabilidade & Empresas, nº 2 – 2ª série – Março e Abril 2010, pp. 10 – 16.

Comissão de Normalização Contabilística

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/sitecnc_00.htm [04/10/2010].

CRAVO, Domingos José (2010). **A importância da estrutura conceptual no contexto do novo Sistema de Normalização Contabilística**. Lisboa: Revista da OTOC – nº especial – Janeiro 2010, pp. 15 – 20.

CUNHA GUIMARÃES, J.F. (2007). **A estrutura conceptual da Contabilidade – do POC ao SNC**. Lisboa: Revista da OTOC – nº 91 – Outubro 2007, pp. 42 – 46.

CUNHA GUIMARÃES, J.F. (2010). O Decreto-Lei nº 158/2009 que aprovou o SNC. Lisboa: Revista da OTOC – nº especial – Janeiro 2010, pp. 21 – 30.

CUNHA GUIMARÃES, J.F. (2010). Reflexões sobre o SNC. Porto: Contabilidade & Empresas, nº 1 – 2ª série – Janeiro e Fevereiro 2010, pp. 12 – 17.

CUNHA GUIMARÃES, J.F. (2010). Reflexões sobre o SNC – História da Normalização Contabilística em Portugal (do POC ao SNC). Porto: Contabilidade & Empresas, nº 2 – 2ª série – Março e Abril 2010, pp. 22 – 27.

CUNHA GUIMARÃES, Mário (2010). Alterações ao Código do IRC decorrentes da adopção do SNC. Lisboa: Revista da OTOC – nº especial – Janeiro 2010, pp. 37 – 46.

Declaração de Rectificação n.º 67-A/2009. Diário da República n.º 177, Suplemento, Série I de 2009/09/11. **Adapta o Código do IRC às NIC e ao SNC.**

Declaração de Rectificação n.º 67-B/2009. Diário da República n.º 177, Suplemento, Série I de 2009/09/11. **Sistema de Normalização Contabilística (SNC).**

Decreto-Lei n.º 47/77. Publicado em Diário da República n.º 31, 2.º Suplemento, Série I de 1977/02/07. **Plano Oficial de Contabilidade (POC).**

Decreto-Lei n.º 410/89. Publicado em Diário da República n.º 268, Série I de 1989/11/21. **Plano Oficial de Contabilidade (POC).**

Decreto-Lei n.º 238/91. Publicado em Diário da República n.º 149, Série I-A de 1991/07/02. **Consolidação de Contas.**

Decreto-Lei n.º 44/99. Publicado em Diário da República n.º 36, Série I-A de 1999/02/12. **Inventário Permanente e Demonstração dos Resultados por Funções.**

Decreto-Lei n.º 79/2003. Publicado em Diário da República n.º 95, Série I-A de 2003/04/23. **Inventário Permanente e Demonstração dos Resultados por Funções.**

Decreto-Lei n.º 35/2005. Publicado em Diário da República n.º 34, Série I-A de 2005/02/17. **Normas Internacionais de Contabilidade.**

Decreto-Lei n.º 158/2009. Publicado em Diário da República n.º 133, Série I de 2009/07/13. **Sistema de Normalização Contabilística (SNC).**

Decreto-Lei n.º 159/2009. Diário da República n.º 133, Série I de 2009/07/13. **Adapta o Código do IRC às NIC e ao SNC.**

Decreto-Lei n.º 160/2009. Diário da República n.º 133, Série I de 2009/07/13. **Regime jurídico de organização e o funcionamento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC).**

DOMINGUES DE AZEVEDO, António. (2010). **SNC – uma atitude diferente.** Porto: Contabilidade & Empresas, nº 1 – 2ª série – Janeiro e Fevereiro 2010, pp. 11.

FARINHA, José Pedro. (2009). **SNC – oportunidades e desafios na mudança: estaremos preparados?** Lisboa: Revista TOC nº 115 – Outubro 2009, pp. 39 – 41.

FERNANDES, Gastambide (2007). **A versão portuguesa das Normas Internacionais de Relato Financeiro.** Lisboa: Revisores e Auditores, Revista da OROC, nº 36, pp. 28 – 35.

FRANCO, Paula e **ROQUE**, Pedro. (2010). **O novo Sistema de Normalização Contabilística.** Lisboa: Revista da OTOC – nº especial – Janeiro 2010, pp. 47 – 52.

GREHA, Carlos; **CRAVO**, Domingos; **BAPTISTA**, Luís e **PONTES**, Sérgio (2009). **Anotações ao Sistema de Normalização Contabilística.** Lisboa: CTOC.

Lei n.º 20/2010. Diário da República n.º 163, Série I de 2010/08/23. **Alarga o conceito de pequenas entidades para efeitos da aplicação do SNC.**

Lei n.º 35/2010. Diário da República n.º 171, Série I de 2010/09/02. **Simplificação das normas e informações contabilísticas das microentidades.**

LÉRIAS, António Gervásio. (2008). **Sistema de Normalização Contabilística: o modo e o tempo na transição.** Lisboa: Revista TOC nº 94 – Janeiro 2008, pp. 30 – 37.

MORAIS, Ana Isabel e **LOURENÇO**, Isabel Costa. (2005). **Aplicação das Normas do IASB em Portugal.** Lisboa: Publisher Team.

OLIVEIRA, Almiro. (2009). **SNC ignora ocorrências financeiras, políticas e sociais.** Porto: Contabilidade & Empresas, nº 1327 – Dezembro 2009, pp. 6.

PEREIRA, Gil Fernandes. (1998). **Planos de Contas.** Coimbra: Edição do Autor.

Portaria n.º 986/2009. Diário da República n.º 173, Série I de 2009/09/07. **Modelos de Demonstrações Financeiras.**

Portaria n.º 1011/2009. Diário da República n.º 175, Série I de 2009/09/09. **Código de Contas.**

Regulamento da CMVM n.º 11/2005. Publicado em Diário da República n.º 235, Série II de 2005/12/09. **Normas Internacionais de Contabilidade.**

RODRIGUES, João. (2005). **Adopção em Portugal das Normas Internacionais de Relato Financeiro.** Lisboa: Áreas Editora.

RODRIGUES, João. (2009). **Sistema de Normalização Contabilística Explicado.** Porto: Porto Editora.

RODRIGUES, Lúcia Lima. (2010). **A adoção pela primeira vez do SNC – A norma contabilística e de relato financeiro 3 (NCRF 3).** Lisboa: Revista da OTOC – nº especial – Janeiro 2010, pp. 31 – 36.

SILVA E CUNHA, Carlos Alberto e CORREIA, Alexandra e OLIVEIRA, Paulo (2010). **Justo Valor ou Imparidade em Contexto de Crise?** Porto: Contabilidade & Empresas, nº 5 – 2ª série – Setembro e Outubro 2010, 17 – 25.

TUA PEREDA, Jorge (1996). **Necesitamos un marco conceptual?** Comunicação apresentada nas VI jornadas de Contabilidade; Lisboa.